



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017



ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4533

Ji-Paraná (RO), 27 de junho de 2025

SUMÁRIO

DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 02
RESOLUÇÃO.....	PÁG. 02
PAAR.....	PÁG. 03
PORTARIAS.....	PÁG. 11

DECRETOS



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 367/2025

Dispõe sobre a homologação da Comissão Processante criada para apurar quebra de decoro parlamentar pelo Vereador Welinton Poggere Goes da Fonseca.

O Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no art. 37, inciso IX, alínea "e" do Regimento Interno,

Considerando denúncia recebida no Plenário desta na Casa na 18ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de junho de 2025,

Considerando o sorteio e composição da Comissão Processante, na mesma Sessão Ordinária,

Considerando ainda o recebimento do Ofício Interno nº 37/Gab. Ver. Dra. Rosana Pereira Lima,

Decreta:

Art. 1º Fica homologada a constituição da Comissão Processante, criada para apurar quebra de decoro parlamentar pelo Vereador **Welinton Poggere Goes da Fonseca**, composta pelo Vereadores:

Rosana Pereira Lima - NOVO - Presidente
Licomedio Pereira - PP - Relator
Wiliam Cândido - Republicanos - Membro

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Abel Neves, 26 de junho de 2025

MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JI - PARANÁ - CNPJ: 04.380.325/0001-06
Av. 02 de Abril, 1571 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP: 76900-181
e-mail: www.camaraji-parana.com.br

**CÂMARA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 368/2025

Homologa a constituição da Comissão Processante instituída para apuração de infrações político-administrativas supostamente praticadas pelo Vereador Welinton Poggere Goes da Fonseca, consistentes na possível prática de atos de corrupção e conduta incompatível com a dignidade do cargo.

O Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no art. 37, inciso IX, alínea e do Regimento Interno,

Considerando denúncia recebida no Plenário desta na Casa na 19ª Sessão Ordinária, realizada em 26 de junho de 2025,

Considerando o sorteio e composição da Comissão Processante, na mesma Sessão Ordinária,
Considerando ainda o recebimento do Ofício Interno nº 30/GVWCA/2025 do Gabinete do Vereador Wanderson Cândido de Araújo,

Decreta:

Art. 1º Fica homologada a constituição da Comissão Processante, criada para apurar quebra de decoro parlamentar pelo Vereador Welinton Poggere Goes da Fonseca, composta pelo Vereadores:

Wanderson Cândido de Araújo - PRTB Presidente da Comissão
Weslei da Silva Brito - PL Relator da Comissão
Edison Fidelis de Souza Junior - PSD Membro da Comissão

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Abel Neves, 27 de junho de 2025

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 27/06/2025 às 12:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 187 de 08/12/2020](#).

Decreto 6 de 27/06/2025, assinado na forma da Resolução nº 187/2020 (ID: 121889 e CRC: 257388D0).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **121889** e o código verificador **257388D0**.

Docto ID: 121889 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1905, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Declara a vacância do cargo público de Eletricista Predial.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 46, V, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

Considerando a concessão de aposentadoria pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, através da Portaria nº 064/IPREJI/2025 ([ID 1813318](#)), e

Considerando tudo que consta no Processo Eletrônico n. 6-6963/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado vago o cargo público de **Eletricista Predial, 40h**, em razão da concessão de aposentadoria pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná, em favor de José Natanael Arantes de Oliveira, matrícula n. 11828.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 25 de junho de 2025

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 25/06/2025 às 13:43, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1846814** e o código verificador **87A7073D**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	25/06/2025 12:57
2	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752-**	25/06/2025 15:59
3	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	26/06/2025 07:57

Decreto 1905 de 25/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1846814 e CRC: 87A7073D).

Pág: 1/2

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025/PMJP-RO.

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 1719/2025, **Processo Administrativo nº 1-1646/2025 - SEMUSA**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** na forma eletrônica, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, para **Registro de Preços** cujo objeto é a **Aquisição** de insumos para atendimento da demanda da assistência farmacêutica das farmácias básicas do 1º e 2º distritos, Hospital Dr Claudionor Couto Roriz, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Valor Total Estimado: R\$ 950.530,92 (novecentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta reais e noventa e dois centavos).** **Data de Abertura: 14/07/2025. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e outras informações no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 27 de junho de 2025.

Thaynara de Sousa Marconi Leite

Pregoeira

Decreto nº 1719/GAB/PMJP/2025

RESOLUÇÃO

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 211/2025

Estabelece critérios e procedimentos para concessão, pagamento, prestação de contas e controle de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Ji-Paraná.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Ji-Paraná aprovou, e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica autorizada, no âmbito da Câmara Municipal de Ji-Paraná, a concessão de diária aos seus vereadores e servidores que necessitem se deslocar da sede do Município para outra localidade do território nacional, a serviço e no interesse da administração pública, em caráter eventual ou transitório.

§ 1º A percepção de diária possui caráter indenizatório e destina-se a cobrir despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento.

§ 2º Considera-se de interesse da Administração:

I – reuniões com autoridades públicas em qualquer esfera;

II – participação em cursos, seminários, congressos e eventos de capacitação;

- III – missões oficiais, mediante convite formal;
- IV – visitas técnicas e institucionais que contribuam com as atividades da Casa;
- V – deslocamentos voltados à articulação de recursos, projetos e parcerias em nome da Câmara Municipal ou em benefício direto do Município de Ji-Paraná, junto a parlamentares estaduais, federais, órgãos do Executivo ou instituições públicas.
- § 3º** Não se enquadram como interesse da Administração:
- I – eventos político-partidários;
- II – viagens sem vínculo com a função;
- III – deslocamentos para distritos do Município;
- IV – estadia excedente sem vínculo de serviço.

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JI - PARANÁ - CNPJ: 04.380.325/0001-06
Av. 02 de Abril, 1571 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP: 76900-181
e-mail: www.camaraji-parana.com.br

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Art. 2º A análise e autorização das diárias compete exclusivamente ao Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução observa os princípios da administração pública e as boas práticas de controle adotadas pelos Tribunais de Contas, especialmente no que se refere:

I – à responsabilidade da autoridade concedente em justificar o interesse público do deslocamento;

II – à obrigatoriedade da prestação de contas com documentos que comprovem a finalidade institucional da viagem;

III – à natureza técnica, não deliberativa, da atuação do Controle Interno, limitada aos termos desta norma;

IV – à observância dos princípios da legalidade, eficiência, moralidade, razoabilidade, proporcionalidade, hierarquia e responsabilidade administrativa.

CAPÍTULO II – DA SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Art. 4º A solicitação de diárias deverá ser apresentada, preferencialmente, com dois dias úteis de antecedência, por meio de formulário próprio e sistema de gestão da Câmara.

§ 1º O pedido conterá:

I – nome, cargo e lotação;

II – destino, datas e horários;

III – número de diárias para o deslocamento e valor solicitado;

IV – meio de transporte;

V – o resumo do objetivo pretendido com a viagem, demonstrando a compatibilidade com o interesse público e com o cargo exercido pelo requerente;

VI – assinatura do requerente e, se aplicável, do superior imediato.

§ 2º Casos excepcionais poderão ser analisados mediante justificativa, mesmo que o pedido seja protocolado após o deslocamento.

Art. 5º A concessão de nova diária depende da prestação de contas da anterior.

Art. 6º Deslocamentos iniciados em sextas-feiras, feriados ou fins de semana deverão conter justificativa expressa.

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JI - PARANÁ - CNPJ: 04.380.325/0001-06
Av. 02 de Abril, 1571 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP: 76900-181
e-mail: www.camaraji-parana.com.br



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal nº 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.brPágina eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Afonso Antônio Cândido
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Administração

Renato Antonio Fuverki
Secretaria Municipal de Planejamento

Cristiano Ramos Pereira
Secretaria Municipal de Saúde

Oribe Alves Junior
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - Interino

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Priscila Midiã Martins Nascimento
Controladoria Geral do Município -INTERINA

Anderson Cavalcante Oliveira
Secretaria Municipal de Fazenda

Marcus Vinicius Cândido
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Luiz Adolfo Petinati Domene
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretaria Municipal de Educação - - INTERINO

Otelo Castellani Neto
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves - Interinamente
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Junior
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Yuri Dias Ferreira de Mesquita
Secretário Municipal de Governo

Edisio Barroso
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Aquila Quenupe
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Lourrant Cantão Pessoa
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município

Danilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Art. 7º A prorrogação de afastamento deverá ser solicitada em até dois dias úteis após o retorno, com justificativa formal.

CAPÍTULO III – DO PAGAMENTO DAS DIÁRIAS

Art. 8º As diárias serão pagas conforme os critérios estabelecidos nesta Resolução com os seguintes valores:

SERVIDOR	DIÁRIA INTEGRAL	VALOR DA DIÁRIA
VEREADORES	DIÁRIA INTEGRAL	R\$ 600,00
VEREADORES	PARA FORA DO ESTADO	R\$ 1.200,00
VEREADORES	DIÁRIA PARCIAL (50%)	R\$ 300,00
SERVIDORES	DIÁRIA INTEGRAL	R\$ 500,00
SERVIDORES	PARA FORA DO ESTADO	R\$ 1.000,00
SERVIDORES	DIÁRIA PARCIAL (50%)	R\$ 250,00

Art. 9º As diárias serão concedidas obedecendo os seguintes critérios:

I - o valor da diária será integral quando o deslocamento exigir pernoite, ou o retorno a sede do Município ocorrer após as 18 horas;

II – o valor da diária será parcial (50%) quando o deslocamento se der para distâncias inferiores a 100 KM e neste deslocamento não haver pernoite, bem como no retorno da viagem cuja a chegada se der antes das 18 horas.

Art. 10. Em caso de retorno antecipado, o valor excedente deverá ser restituído em até dois dias úteis.

Art. 11. Se o deslocamento não ocorrer, o valor recebido deverá ser devolvido integralmente no mesmo prazo.

Art. 12. Poderá ser autorizada a concessão de diárias excedentes ao previsto inicialmente, desde que comprovada situação de caso fortuito, força maior ou motivo relevante superveniente, mediante justificativa formal e documentação adequada.

Parágrafo único. A autorização das diárias excedentes compete privativamente à Presidência da Câmara, observando-se os princípios da razoabilidade e da legalidade.

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JI - PARANÁ - CNPJ: 04.380.325/0001-06
Av. 02 de Abril, 1571 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP: 76900-181
e-mail: www.camaraaji-parana.com.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CAPÍTULO IV – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 13. A prestação de contas será apresentada até cinco dias úteis após o retorno e conterá:

I – relatório das atividades realizadas;

II – documentos que comprovem o deslocamento e a finalidade institucional;

III – certificados de participação, se aplicável;

IV – ordem de tráfego (se houver uso de veículo oficial);

V – outros documentos comprobatórios, como fotos ou protocolos.

Art. 14. Motoristas deverão apresentar relatório indicando os agentes transportados ou, em caso de viagem individual, relatório de atividades com assinatura de servidor da instituição visitada.

Art. 15. O descumprimento do prazo de prestação de contas implicará:

I – suspensão de novas concessões;

II – desconto automático do valor recebido.

CAPÍTULO V – DA ATUAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Art. 16. O Controle Interno atuará exclusivamente de forma técnica, opinativa e nos limites definidos por esta Resolução, competindo-lhe

I – verificar a conformidade documental dos processos;

II – emitir parecer técnico sobre a regularidade formal;

III – sugerir correções ou complementações quando necessárias.

Parágrafo único. A atuação do Controle Interno observará os princípios da legalidade, hierarquia, responsabilidade administrativa, razoabilidade e proporcionalidade, sempre respeitando os limites da função técnica de apoio ao controle institucional da Câmara.

Art. 17. Havendo apontamento de irregularidade, o Controle Interno notificará o beneficiário, fixando prazo para manifestação ou devolução voluntária.

Parágrafo único. Em caso de divergência, a decisão final caberá à Presidência da Câmara, de forma fundamentada.

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JI - PARANÁ - CNPJ: 04.380.325/0001-06
Av. 02 de Abril, 1571 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP: 76900-181
e-mail: www.camaraaji-parana.com.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CAPÍTULO VI – DA TRANSPARÊNCIA

Art. 18. As concessões de diárias serão publicadas no Portal da Transparência da Câmara, com:

I – nome do beneficiário;

II – valor, destino e datas do afastamento;

III – justificativa institucional.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Os casos omissos e situações excepcionais serão resolvidos pela Presidência da Câmara, com base na legalidade, razoabilidade e interesse público.

Art. 20. Os prazos previstos nesta Resolução são contados em dias úteis, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

Art. 21. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Resoluções nº 170/2016 e nº 196/2022, bem como quaisquer disposições em contrário.

Palácio Abel Neves, 26 de junho de 2025.

MARCELO JOSÉ DE LEMOS

Presidente da CMJP

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JI - PARANÁ - CNPJ: 04.380.325/0001-06
Av. 02 de Abril, 1571 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - RO - CEP: 76900-181
e-mail: www.camaraaji-parana.com.br

PREFEITURA DE

Ji-Paraná

FCJP

Fundação Cultural de Ji-Paraná

PAAR

Ji-Paraná, 26 de junho de 2025.

Relatório Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) referente ao plano de ação 30882120230004-017175 do primeiro ciclo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – Ciclo 1

Diante da Portaria MinC nº 119, de 28 de março de 2024, o Município de Ji-Paraná preencheu, em 19 de julho de 2024, por meio de plataforma específica criada pelo Ministério da Cultura (MinC) (<https://form.jotform.com/240876258028665>), o Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) referente ao plano de ação 30882120230004-017175 do primeiro ciclo da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Contudo, o documento em questão não chegou a ser publicado no Diário Oficial do Município, tão pouco foi encaminhado por meio de relatório de gestão parcial na Plataforma Transferegov, junto com as atas que comprovariam a realização de consultas públicas para a construção do PAAR, conforme demandado pelo comunicado GTPNAB/MinC nº 1, de 1º de agosto de 2024.

A presente gestão, que tomou posse em janeiro de 2025, a luz desses fatos e da necessidade de garantir a publicidade devida no processo de execução dos recursos do primeiro ciclo da PNAB, divulga agora, por tanto, a primeira versão do PAAR:

Sexta-feira, julho 19, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnaab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:

30882120230004-017175

UF Ente Recebedor:

RO

Ente Recebedor:

MUNICIPIO DE JI-PARANA

CNPJ Ente Recebedor:

04.092.672/0001-25

Fundo/Órgão Vinculado:

FUNDACAO CULTURAL DE JI PARANA

CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:

04.380.911/0001-42

Valor Total do Plano de Ação:

R\$ 844.084,14

Masked Input

844 084.14

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome

Hemerson Milani Mendes

Cargo

Assessor Especial da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Telefone

(69) 99347-5421

E-mail

hemersonviolino@gmail.com

1

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Não

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Adriel da Fonseca
Cargo	Presidente da Fundação Cultural de Ji-Paraná
Telefone	(69) 99249-0500
E-mail	adrielfonsecadadupla@gmail.com

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo de construção do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) ocorreu por meio de uma escuta. A mesma foi realizada junto à sociedade civil, com os agentes culturais do município de Ji-Paraná que servem como base para construção desse relatório. A escuta ocorreu de modo virtual na data de 27/05/24. O convite para a participação da escuta foi divulgado em redes sociais da Fundação Cultural de Ji-Paraná - FCJP, assim como em grupos de WhatsApp que tratam sobre cultura no âmbito municipal de Ji-Paraná. O link para participação da reunião foi disponibilizado e divulgado pelos servidores da Fundação Cultural de Ji-Paraná - FCJP e também por agentes culturais da cidade. Tivemos cerca de 25 participantes.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Divulgação: https://www.instagram.com/p/C7W6TguMm1_/
Publicação do PAAR no portal da transparência: https://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/transparencia/aplicacoes/publicacao/download.php?id_doc=072362&extencao=PDF
Publicação do PAAR no Diário Oficial Municipal: <https://www.diariooficialjp.com.br/pdf/2024-07-08.pdf>

Metas

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Subsidio Mensal	100.000,00	Credenciamento (Lei 14.133/2021)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	10	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de Formação de equipe técnica e curadoria	42.204,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Premiação de Pontos de Cultura	220.471,00	6	Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Serão seguidas as orientações destacadas nas legislações vigentes de acordo com a necessidade local.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Serão seguidas as orientações destacadas nas legislações vigentes de acordo com a necessidade local.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?	Sim
Possui Plano de Cultura?	Não
Possui Fundo de Cultura?	Não

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Publicação de edital de apoio às Artes Cênicas, Cultura Popular e Patrimônio Histórico	105.005,14	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	15	Sim
Fomento Cultural	Publicação de edital de apoio às Artes Visuais e Artesanato	80.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	16	Sim
Fomento Cultural	Publicação de edital de apoio à Literatura	90.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	8	Sim
Fomento Cultural	Publicação de edital de apoio à Música	106.404,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	16	Sim
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Compra de equipamentos de sonorização para o Teatro Municipal	100.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/modernizado	1	Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).

Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.

Aceito

PAAR4J4PA7KK

Conselho Municipal de Políticas Culturais de Ji-Paraná (CMPCJP) no dia 7 de abril de 2025, bem como demais agentes culturais locais, a fim de, em um primeiro momento, consultá-los sobre o processo de organização do PAAR em 2024. A partir desse diálogo inicial, percebeu-se a necessidade de ampliar o processo de participação social para que pudessem definir como os recursos da primeira parcela da PNAB (os quais se encontravam ainda em sua integralidade com os respectivos rendimentos em conta) seriam executados. Foram então realizadas dez reuniões entre os meses de abril e maio, de forma a estabelecer as pactuações com a sociedade civil.

Dessa forma foi convocada no dia 15 de abril uma reunião com o CMPCJP, a partir da qual foi organizado um calendário de escutas por setoriais. A primeira escuta foi realizada pela Setorial de Música, no dia 17 de abril de 2025. A Setorial de Audiovisual também realizou sua escuta no dia 17 de abril. E nessa mesma data as Setoriais de Cultura Afro-Brasileira, Cultura Popular, Cultura Indígena, Patrimônio e Artesanato também realizaram sua reunião. As Setoriais de Circo, Teatro e Dança realizaram sua oitiva juntas, no dia 20 de abril. E a Setorial de Literatura e a Setorial de Artes Visuais realizaram cada uma a sua própria escuta no dia 21 de abril. Após as escutas por setoriais, a Fundação Cultural de Ji-Paraná (FCJP) realizou, no dia 06 de maio, uma escuta virtual com todos os representantes das setoriais. Durante essa reunião os mesmos apresentaram as demandas e novas pactuações por setorial. E no dia 08 de maio foi realizada uma última escuta presencial para a qual foram convocados também os demais agentes culturais do Município, a fim de participarem da votação para definição sobre como os recursos da PNAB seriam empregados. Seguem as atas de cada uma das reuniões indicadas:

FCJP estará nesta terça e quarta-feira em Cacoal, participando do encontro de gestores, o que inviabiliza a logística para uma oitiva já nesta semana.

V. Os itens que compõem as ações gerais PAAR (ações, atividades, valores estimados, forma de execução, entrega e quantidade), decididas em encontros no ano passado, também foram postadas e não sofrerão alterações.

VI. Os editais já estão prontos. Todavia, só poderão ser lançados após a nova realização das oitivas e a publicação dos documentos que as validam.

VII. A FCJP se colocou à disposição do CMPCJP, no tocante a qualquer parceria visando o bem do movimento cultural jiparanaense. Também em breve será marcada uma reunião com conselheiros e conselheiras do CMPCJP, a FCJP e a consultora Ana Clarissa, contratada pela Fundação Cultural no tocante à execução da PNAB em Ji-Paraná.

Assim,

CONVOCO a todos os conselheiros, titulares e suplentes, a divulgarem em suas setoriais e além delas, a realização em breve das oitivas, e a importância de participação de todos os artistas locais, para que possamos democratizar o máximo mais uma vitória da arte e da cultura.

Ji-Paraná, 07 de abril de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br FRANCISCO CARLOS DOS REIS
DATA: 27/06/2025 10:25:14 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Reis
Presidente do CMPCJP

ATA REUNIÃO DIA 07 DE ABRIL COM O CMPCJP:



SÍNTESE DA REUNIÃO DE HOJE, 07.04, NA FCJP

(em atendimento ao Ofício 133/FCJP/2025 – “com o objetivo de discutir temas relevantes sobre o andamento da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) e suas implicações na nossa região”)

- I. Na administração anterior, parte da documentação necessária para o andamento do PAAR/PNAB não foi devidamente postada até o dia 31.07.2024, prazo final dado pelo MINC.
- II. Foi postado (na administração anterior) o documento “Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) da Política Nacional Aldir Blanc – do Município de Ji-Paraná”, dividido em três partes. Em relação às duas primeiras, estão coerentes e não há nada para refazer. Entretanto, na terceira parte – “Parecer” – o texto está muito resumido, no sentido de dar brechas para futuras cobranças jurídicas, pois faltam detalhar melhor as datas das oitivas, quantas pessoas (e quais) participaram, ata de escuta pública sobre o plano de ação da PNAB, entre outras informações que, embora saibamos tenham sido realizadas, não constam na parte escrita do documento.
- III. Dado o exposto acima, é de **EXTREMA URGÊNCIA** a realização de novas oitivas e a ata da escuta pública sobre o plano de ação PNAB, sem as quais não se pode dar andamento ao processo.
- IV. A Fundação Cultural de Ji-Paraná vai convocar muito em breve a realização da primeira oitiva (a princípio, devem acontecer duas). Provavelmente, a primeira será realizada na próxima segunda-feira, 14.04, pois a equipe responsável PAAR/PNAD da

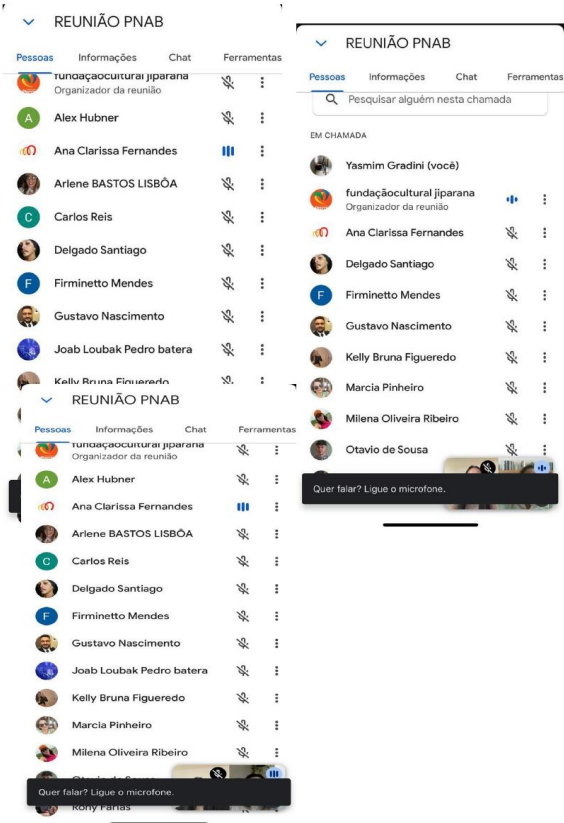
Aos dias quinze do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, a partir das dez horas da manhã, iniciou-se a reunião de forma online pelo link (<https://calendar.app.google/yF5JifM9MgibQ36V7>). A reunião teve início com a Presidente da Fundação Cultural, Keila Barbosa informando que o objetivo principal é o esclarecimento da situação que se encontra os trâmites legais para a publicação do PAAR (**PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**). Feita a fala inicial, a presidente fez a apresentação da Sra. Ana Clarissa aos membros titulares do Conselho CMPCJP. Na ocasião, foi abordado o processo de transição da gestão, destacando-se que a equipe atual se encontrou em uma situação atípica e complexa em relação à falta de documentos e informações, a qual a antiga gestão não fez o devido repasse. Foi informado que o Plano de Ação (PAAR) havia sido postado, mas os demais documentos necessários não haviam sido encaminhados. Ana Clarissa se apresentou, explicando que é fundadora da Empresa Municipa, e compartilhou sua experiência no processo de organização e estruturação da entidade. Ela explicou detalhadamente o procedimento da 1ª parcela da Lei Aldir Blanc (PNAB). O primeiro documento exigido foi o PAAR. Porém, posteriormente, outros documentos passaram a ser exigidos, e o município criou um modelo de formulário para que a forma de execução dos recursos fosse corretamente preenchida. Após o preenchimento, o documento precisava ser gerado em formato PDF e publicado no Diário Oficial e Inserido na plataforma TransfereGov, onde também deveriam ser enviados os registros das atividades de interação social; acompanhados da ata da reunião correspondente e print da lista de presença. Esses três documentos são fundamentais: PAAR (em PDF e publicado no Diário Oficial); Ata da reunião; Registros das atividades sociais. Ana Clarissa apresentou o passo a passo na plataforma TransfereGov, demonstrando que o acesso é público. Mostrou também a diferença entre uma cidade que executou corretamente o processo e Ji-Paraná, que deixou de anexar documentos importantes. Em seguida, questionou os conselheiros sobre os registros feitos em 2024, ressaltando que, embora os recursos ainda estejam na conta, só poderão ser executados se todas as etapas forem cumpridas. Reforçou que não é possível à presidente da Fundação criar um edital aleatoriamente, pois existem regras legais a serem seguidas para garantir a legalidade e autenticidade do processo. Além disso, informou que em 15/04/2025 foi aberto o Plano Plurianual, que valerá para as próximas parcelas, sendo elas a 2º, 3º e 4º. Para isso, será necessária: comprovação de recurso próprio do município; comprovação de que, até 1º de julho de 2025, ao menos 60% da 1ª parcela seja executada. Tranquilizou os presentes informando que o município não perderá a parcela, mas que, caso os prazos não sejam cumpridos, a liberação será postergada para o próximo ano. Ana Clarissa se colocou à disposição para esclarecimentos. A presidente Keila Barbosa solicitou o alinhamento das datas com as setoriais e sugeriu a elaboração de um calendário de oitivas. Abordou também a questão das premiações, propondo uma

reflexão sobre a qualidade versus quantidade dos projetos: talvez sendo melhor reduzir o número de premiados, mas oferecer valores mais significativos, garantindo a qualidade da execução. Reforçou a necessidade de agilidade, e pediu que a data das oitivas fosse definida até o final do dia de hoje 15/04/2025. O presidente do Conselho, Carlos Reis, pediu que os titulares dialoguem com seus suplentes, buscando alinhamento e entendimento mútuo, e ressaltou que o Conselho está aberto para realizar reunião ainda nesta semana. Firminetto agradeceu pelos esclarecimentos e se colocou à disposição para colaborar. Ressaltou a importância de que as reuniões do Conselho sejam objetivas e produtivas. Otávio questionou sobre os documentos já existentes a respeito dos processos que informamos que será necessário refazer. Questionou ainda sobre o motivo dos documentos existentes não serem levados em consideração, que assim seria uma forma de dar celeridade em todo o processo para a então publicação do edital. A Presidente da Fundação rebateu informando que não há formas legais de comprovar as pessoas presentes nas reuniões, comprovação de publicação das Atas das oitivas e documentação comprovando a participação da sociedade civil nas oitivas. Por fim, o Presidente do CMPCJP, Carlos Reis, ficou responsável por definir a data e a quantidade de oitivas que será necessária para a reconstrução do PAAR. E eu, Yasmim... (COMPLETAR)

Relação de participantes presente na reunião 15/04/2025.

- 01) Keila Barbosa – Presidente Fundação Cultural
- 02) Ana Clarissa - Consultora
- 03) Gustavo Nascimento – Assessor Fundação Cultural
- 04) Carlos Reis – Presidente do CMPCJP
- 05) Delgado Santiago
- 06) Firminetto Mendes
- 07) Kelly Bruna
- 08) Yasmim Gradini
- 09) Marcia Pinheiro
- 10) Milena Oliveira
- 11) Otavio de Souza
- 12) Rony Farias
- 13) Alex Hubner
- 14) Joab Loubak

15) Arlene Bastos



ATA DA REUNIÃO DA ESCUTA SETORIAL - ARTES VISUAIS

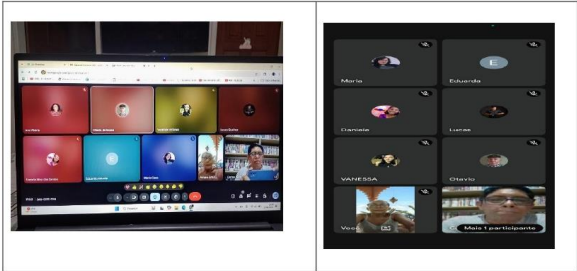
Conselho Municipal de Política Cultural de Ji-Paraná
Setorial de Artes Visuais e Design

Ata da reunião da Setorial de Artes Visuais e Design, do Conselho Municipal de Política Cultural de Ji-Paraná, organizada pelo conselheiro titular Otavio Miguel Chaves de Sousa. Aos 21 de abril de 2025 às 19h00 reuniram-se online, via Google Meet, artistas participantes da Setorial de Artes Visuais e Design do município de Ji-Paraná, para realizar as oitivas para o Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR), referentes à setorial. Após aguardar dez minutos para que todas as pessoas pudessem acessar a reunião, o conselheiro titular Otavio de Sousa iniciou cumprimentando a todos e fazendo um resumo do objetivo da oitiva, explicando que elas são necessárias para a aplicação dos recursos da PNAB. Ele explicou o que é o Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) e informou que a partir do Plano de Ação que já foi encaminhado, a Setorial de Artes Visuais e Design estaria junto com a Setorial de Artesanato em um mesmo edital, dividindo o valor de 80 mil reais. Foi informado ainda que em todas as categorias, uma percentagem das vagas tem que ser destinada para cotas de pessoas negras, pessoas indígenas e pessoas com deficiência. Otavio propõe olhar para o que foi proposto na setorial do estado referente aos editais da PNAB estadual, mas antes, abre para os demais possam apresentar suas ideias. Fabrícia fala sobre a importância de ter projetos na área de formação, principalmente no trabalho com jovens e que tem de haver essa categoria. Otavio informa que está previsto que uma parte dos recursos devem ser aplicados para projetos nessa área e aponta que geralmente os editais para Artes Visuais são voltados apenas para formação e exposição, e que mesmo não concordando muito, devido ao pouco dinheiro, podemos manter assim ou escolher fomentar editais de criação. Fabrícia fala que em Rondônia falta muito na questão de criação e reforçou que acha importante ter essa categoria. Adrian propõe que as categorias de exposição e formação possam ser juntas com a Setorial de Artesanato. Otavio menciona que acha importante a divisão de vagas para cada setorial, para não correr o risco de contemplar mais uma área do que outra, mas aponta que pode ser sim uma possibilidade, só que isso teria que ser conversado em conjunto com a Setorial de Artesanato. O conselheiro então pergunta se todos concordam com a divisão de categorias na área de formação, criação e exposição, ou se querem suprimir uma delas. Ana fala que por termos poucos recursos deveríamos focar em duas categorias, sugerindo que nestes editais o fomento seja para criação e formação e que na segunda parcela da PNAB, que deve sair até final do ano, possamos abrir para exposições. Thiago Ascencio entra na reunião às 19h35. Depois de deliberações e discussões, fazendo algumas simulações de valores para cada categoria tendo em vista a estimativa dos 80 mil e que apenas 40 mil seriam para a Setorial de Artes Visuais e Design, ficaram definidas em comum acordo as categorias de formação e criação, juntamente com a seguinte proposta: 15.000,00 reais divididos em 3 vagas de 5.000,00 reais para formação e 25.000,00 reais dividido em 3 vagas 8.333,33 reais para criação. Foi falado ainda sobre a sugestão de que, assim como na proposta da setorial do estado, a categoria de criação poderia ter como contrapartida a realização de

ATA DA REUNIÃO DA ESCUTA SETORIAL - AUDIOVISUAL

Aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, deu-se início a Escuta Setorial do Audiovisual, em formato online, através do link (<https://meet.google.com/pey-cent-mva?pli=1>), com o objetivo da realização de uma das oitivas que comporão uma das exigências para a publicação do PAAR - Plano Anual de Aplicação dos Recursos. O conselheiro titular da setorial do Audiovisual do Conselho Municipal de Política Cultural de Ji-Paraná – CMPCJP, Carlos Reis, deu início à reunião, saudando a todos os presentes e ressaltando que se fazia necessária uma rápida explicação da realização da oitiva, do PAAR e da PNAB, pois um dos presentes, Vanessa Regina, convidada para fazer elenco de apoio em dois projetos, está iniciando suas atividades no audiovisual. Após rápida explanação, Carlos Reis, destacou que a primeira parcela dos recursos, com um valor aproximado de 840.000,00, destina cerca de 381.000,00 para a área de Fomento Cultural, que será distribuído entre as diversas áreas artísticas. Destacou que caberá aos presentes na oitiva a decisão de como será aplicado os recursos na área audiovisual. Após as diversas sugestões e considerações dos presentes em torno do tema central, ficou decidido na oitiva do Audiovisual que os editais devem contemplar três categorias: a) realização de curta-metragem com tempo máximo de 15 minutos (inclui curtas de ficção, documentário e experimental); b) realização de vídeo arte com tempo máximo de 10 minutos; e c) oficinas como instrumento de formação. Após as definições, o conselheiro titular abriu para as considerações finais, dando por encerrado, em seguida, a escuta setorial. E eu, Carlos Reis, lavrei esta ata, que segue com a nomeação de todos os 10 (dez) participantes.

- CARLOS REIS – Conselheiro titular do Setorial de Audiovisual do CMPCJP
- ANA VITÓRIA
- DANIELE SANTOS
- EDUARDA ALMEIDA
- IVAN MARINHO
- LENINHA BASTOS
- LUCAS QUEIROZ
- MARIA CLARA
- OTAVIO DE SOUSA
- VANESSA REGINA



ATA DA REUNIÃO DA ESCUTA SETORIAL - LITERATURA

Conselho Municipal de Política Cultural de Ji-Paraná
Setorial de Literatura

Ata da reunião da Setorial de Literatura, do Conselho Municipal de Política Cultural de Ji-Paraná, organizada pelo conselheiro titular Ivan Marinho de Souza, realizada em 21 de abril de 2025, com início às 19h, de forma remota, através da plataforma Google Meet. Aos vinte e um dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19 horas, reuniram-se artistas participantes da Setorial de Literatura, sob a mediação de Ivan Marinho de Souza, conselheiro titular da setorial. Ivan deu início à reunião dando boas-vindas e fazendo um comentário sobre o objetivo da oitiva da Setorial de Literatura (PNAB e a aplicação de seus recursos). Ivan explicou que no PAAR (Plano Anual de Aplicação de Recursos) estava previsto 90 mil reais para a Setorial de Literatura, e também, uma quantidade de 8 contemplados, mas que durante a oitiva, poderia-se mudar ou manter, conforme o número de categorias que fossem definidas. O conselheiro Ivan deu como exemplo a divisão feita das categorias no estado de Rondônia, sendo: Lançamento de Obra Inédita, Republicação, Lançamento de Obra Infantojuvenil, Formação Literária e Formação em Contação de Histórias. E propôs para que o município de Ji-Paraná fizesse apenas 3 categorias no edital de literatura, sendo elas: Obras Inéditas, Republicação e Formação Literária. Após, Ivan abriu a fala para os demais participantes, que se manifestaram a favor da proposta através do chat. Carlos Reis ponderou que o ideal seriam mais categorias, mas que infelizmente com o recurso disponível, as três categorias propostas são as viáveis no momento. Em seguida, Ivan descreveu alguns custos presentes na produção de uma obra literária, como impressão e revisão. O conselheiro perguntou aos participantes quantas unidades de livros seriam o ideal e quantas vagas para cada categoria, levando em consideração que no total tem-se uma média de 90 mil reais para a setorial. Após os diálogos, ficou definido, que a categoria de formação teria 4 vagas, estimando três mil e quinhentos reais para cada contemplado, nas quais o mínimo de horas seriam 4h divididas em 2 encontros; a categoria de obras inéditas seriam 2 vagas, com o valor de vinte mil reais cada; e a categoria de republicação, 2 vagas, de dezoito mil reais cada uma. Os participantes também votaram e aprovaram que o número de tiragem será proposto pelo proponente de forma livre. Como todos chegaram em comum acordo, Ivan fez uma fala sobre a importância da união da setorial, releu as categorias propostas e aprovadas, em seguida encerrou a reunião.

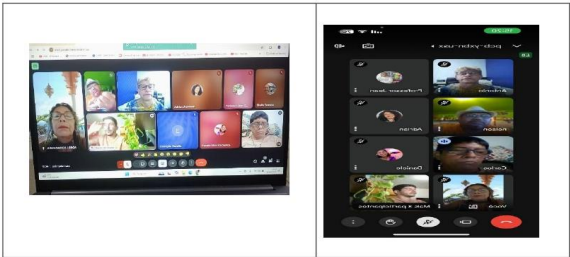
Pessoas presentes:

Ivan Marinho de Souza, Daniele Silva dos Santos, Adrian Jhonnnson, Giovanna Rufini, Carlos Reis, Maria da Paz Alvim, Kelly Bruna Figueiredo, Lininha Bastos e Cleidilene Mendonça



Documento assinado digitalmente
IVAN MARINHO DE SOUZA
Data: 25/04/2025 11:06:30:00
Verifique em https://validar.ri.gov.br

Ivan Marinho de Souza
Conselheiro Titular da Setorial de Literatura



ATA DA REUNIÃO DA ESCUTA DE SETORIAL - CIRCO, TEATRO E DANÇA

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, a partir das 15h, deu-se por início, em formato online, a Escuta Setorial Circo, Teatro e Dança, através do link (<https://meet.google.com/pcb-yxhn-usx>), visando a realização das oitivas das referidas, parte integrante das exigências para a publicação do PAAR – Plano Anual de Aplicação dos Recursos, referentes à primeira parcela da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc. Estiveram coordenando a escuta os conselheiros titulares do Conselho Municipal de Política Cultural de Ji-Paraná – CMPCJP, Firminetto Mendes da Silva – setorial de teatro; Leninha Bastos – setorial de circo; e Nelson Rabelo França – setorial de dança. Iniciando o encontro, o artista Firminetto Mendes deu boas vindas a todos e explanou sobre a importância da presente oitiva. Leninha Bastos, destacou a importância das opiniões serem sucintas, e do foco no objetivo principal. Nelson Rabelo, destacou a participação de atuentes da área de dança em Ji-Paraná. O Professor Jean solicitou uma melhor explicação sobre o Conselho Municipal de Cultura e a PNAB, destacando que havia pessoas presentes, que, assim como ele, não têm acompanhado o processo. Carlos Reis, presidente do CMPCJP explicou sucintamente a função do Conselho de Cultura e os assuntos tratados em recente reunião com a Fundação Cultural de Ji-Paraná – FCJP. O artista Otavio Sousa destacou que dentro dos objetivos, há que se definir as categorias e seus detalhamentos das setoriais envolvidas, e que tal definição será levada à FCJP, e refletirá na escrita dos editais. Após as discussões, as setoriais de Circo, Teatro e Dança definiram que nos editais devem conter as seguintes categorias: oficinas (formação); criação de espetáculos; e circulação de espetáculos. E eu, Leninha Bastos, lavei esta ata, que segue com a nomeação de todos os 10 (dez) participantes.

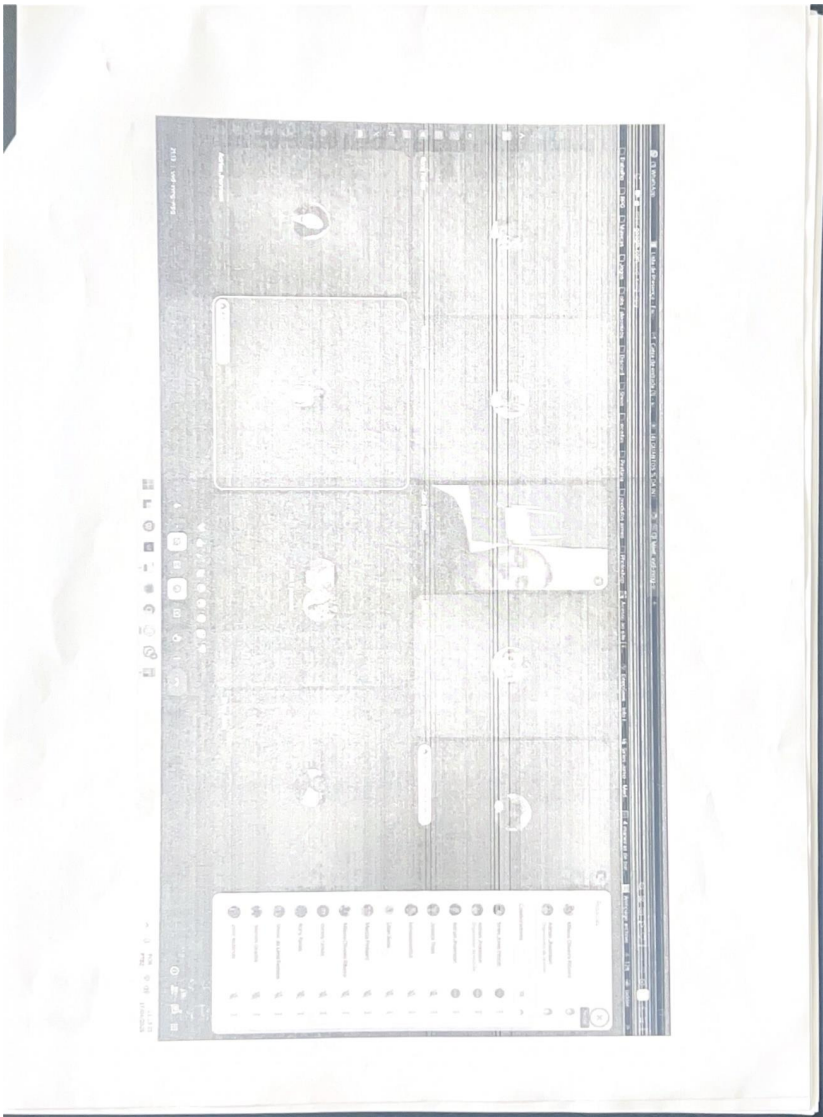
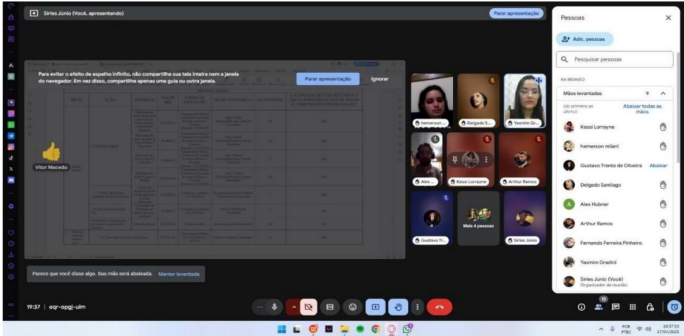
- FIRMINETTO MENDES – Conselheiro titular da Setorial de Teatro do CMPCJP
- LENINHA BASTOS – Conselheira titular da Setorial de Circo do CMPCJP
- NELSON RABELLO – Conselheiro titular da Setorial de Dança da CMPCJP
- CARLOS REIS
- DANIELE SANTOS
- OTÁVIO SOUSA
- PROFESSOR JEAN
- ADRIAN JHONNSON
- SHEILA FERREIRA
- ELISÂNGELA GORETTE

ATA DA REUNIÃO DA ESCUTA SETORIAL - MÚSICA

Aos dezesete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, deu-se início à Escuta Setorial, em formato online, por meio do link <https://meet.google.com/pev-ccnt-mva?pli=1>, com o objetivo de realizar a oitiva da Setorial de Música, a qual compõe uma das exigências para a publicação do PAAR — Plano Anual de Aplicação dos Recursos — referente à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). O conselheiro suplente da Setorial de Música, Sirles Esteves Júnior, juntamente com o titular Delgado Santiago, ambos representantes do Conselho Municipal de Política Cultural de Ji-Paraná (CMPCJP), deram início à reunião, saudando todos os presentes e ressaltando a necessidade de uma breve explicação sobre a realização da oitiva, no contexto do PAAR e da PNAB. Explicaram que é fundamental nivelar o entendimento dos participantes quanto aos motivos que levaram à necessidade de refazer as oitivas, etapa já executada no ano de 2024. Sirles Júnior convidou Hermerson Milani para uma breve fala, na qualidade de membro da sociedade civil e ex-integrante da antiga gestão municipal, reconhecendo sua maior familiaridade com a temática. Após uma rápida explanação, Hermerson Milani destacou que a primeira parcela dos recursos, com valor aproximado de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), destina cerca de R\$ 106.404,00 (cento e seis mil, quatrocentos e quatro reais) à área de Fomento Cultural, especificamente à publicação de edital de apoio à Música, que será distribuído entre os diversos segmentos do setor. Ressaltou ainda que caberá aos presentes na oitiva a decisão sobre a forma de aplicação dos recursos na Setorial de Música. Após a única sugestão e consideração apresentada pelos participantes em torno do tema central, decidiu-se, na oitiva da Setorial de Música, que os editais devem contemplar dez (10) projetos, em vez de dezesseis (16), como estava previsto anteriormente no PAAR, antes das alterações. Concluídas as definições, o conselheiro titular abriu espaço para as considerações finais, encerrando em seguida a escuta setorial. E eu, Yasmim Gradini, técnica e conselheira representante da Fundação Cultural de Ji-Paraná, lavei esta ata, que segue com a nomeação de todos os 11 (onze) participantes.

Relação de participantes presentes na reunião 17/04/2025.

- Delgado Santiago – Conselheiro titular do Setorial de Música do CMPCJP
- Sirles Junir
- Yasmim Gradini
- Hemerson Milani
- Alex Hubner
- Kessi Lorryane
- Dan Achemar
- Vitor Macedo
- Gustavo Trento
- Arthur Ramos
- Fernando Ferreira



ATA DA REUNIÃO DA ESCUTA SETORIAL - CULTURA AFRO-BRASILEIRA, CULTURA POPULAR, CULTURA INDÍGENA, PATRIMÔNIO E ARTESANATO

ATA DE REUNIÃO DAS SETORIAIS DE CULTURA

Data: 17 de abril de 2025 (quinta-feira)

Horário: 20h

Plataforma: Google MEET

Anfitrião: Adrian Jhonsson

Representantes das Setoriais de Cultura Afro-Brasileira, Cultura Popular, Cultura Indígena, Patrimônio e Artesanato.

1. ABERTURA E BOAS-VINDAS

Adrian Jhonsson deu as boas-vindas aos participantes, apresentou cada setorial e o documento disponibilizado pela Fundação Cultural PAAR, bem como a proposta de discussão para a reunião.

2. DISCUSSÕES E MANIFESTAÇÕES

- O artista multilinguagem Sirles Junior apresentou considerações informativas e metodológicas para as discussões.
- Representantes de cada setorial manifestaram insatisfação com a atual divisão das categorias, porém, sem propostas metodológicas concretas para alteração no PAAR. Foi sugerida a união entre Artes Cênicas, Artes Visuais e Artesanato, mas a proposta não foi votada.
- Os fóruns setoriais de Cultura Afro-Brasileira e Cultura Indígena destacaram a importância do cumprimento das leis de cotas pela Fundação Cultural.

3. VOTAÇÕES E DELIBERAÇÕES

- Artesanato:** Votou pela redução para **10 projetos contemplados**, na categoria em que sua setorial faz parte.
- Cultura Popular e Patrimônio:** Votaram pela redução para **9 projetos por setorial (sendo 3 para Artes Cênicas, 3 para Patrimônio e 3 para Cultura Popular)**, na categoria em que elas estão inseridas.

4. ENCAMINHAMENTOS

Todos os artistas presentes solicitaram que a Fundação Cultural realize um chamamento público para todas as setoriais, a fim de ampliar as escutas e prestar esclarecimentos detalhados sobre o processo.

Eu, Adrian Jhonsson, lavro, atesto e assino a presente ata.

Seguirá em anexo prints da reunião

goub

Documento assinado digitalmente

ADRIAN JHONSSON VIANA DA SILVA

Data: 21/04/2025 15:30:54-0300

Verifique em: [https://portal.dados.br](#)

Adrian Jhonsson

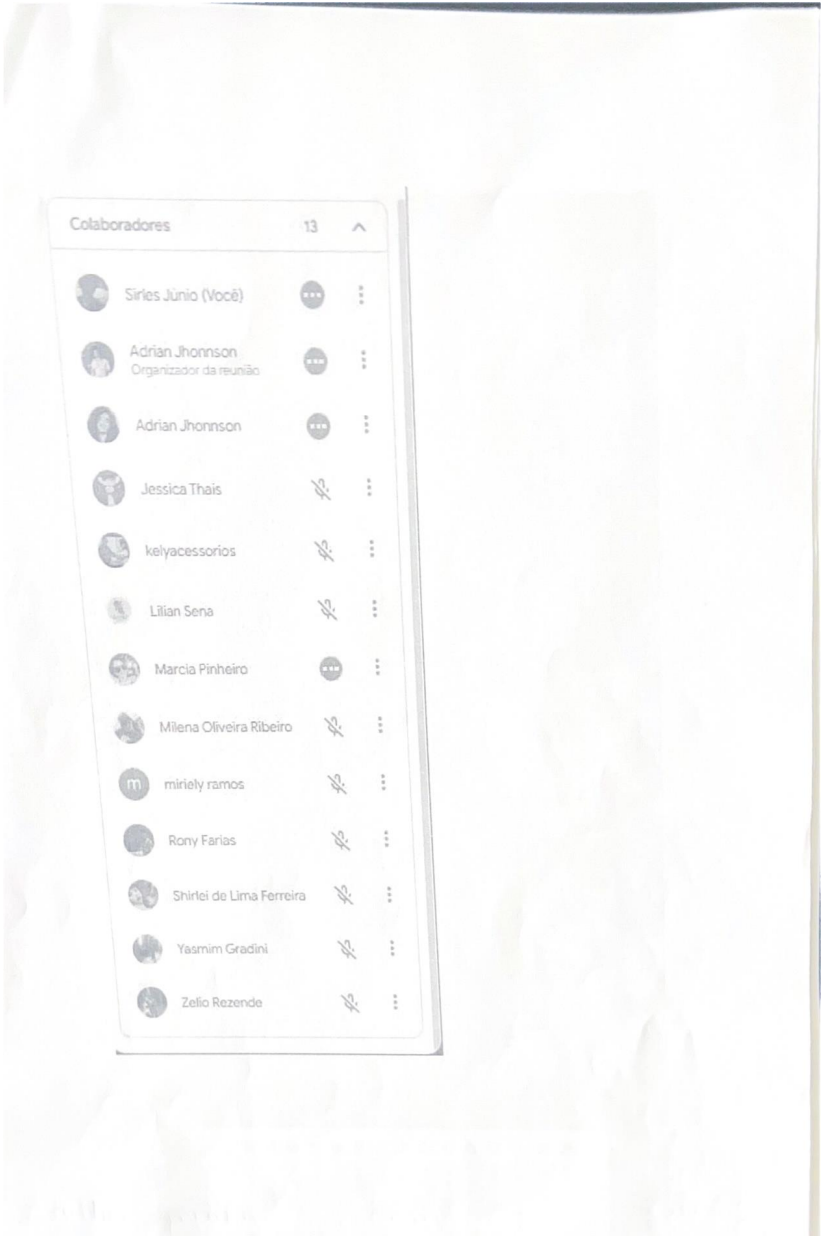
Artista Multilinguagem, representante da setorial de Cultura Afro-Brasileira

cultura popular e patrimônio: valor?

3 vagas pl arte cênicas

3 " " patrimônio

3 " " cultura popular.



1. Abertura

2. Participantes

3. Discussão da Pauta

4. Votação

Distribuição aprovada de vagas por setorial:

5. Encaminhamentos

6. Encerramento

Ji-Paraná, 08 de maio de 2025.



CATEGORIAS	OBJETO	QUANTIDADE DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL
Audiovisual	Realização de curta metragem de até 15 (quinze) minutos de duração	1	1	0	0	2	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
	Realização de vídeo arte de até 10 (dez) minutos de duração	1	1	0	0	2	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00
	Realização de oficina como instrumento de formação com 2 encontros de 2 horas cada	1	1	0	0	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
Literatura	Formação com no máximo de 4 horas de duração, dividido em 2 encontros	1	1	2	0	4	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00
	Publicação de Obras Inéditas	1	1	0	0	2	R\$ 20.000,00	R\$ 40.000,00
Artesanato	Replicação	1	1	0	0	2	R\$ 18.000,00	R\$ 36.000,00
	Formação com mínimo de 60 minutos de duração em 1 encontro	2	1	1	0	4	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00

Artes Visuais e Design	Formação com mínimo de 60 minutos de duração em 1 encontro	2	1	0	0	3	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
	Criação	1	1	1	0	3	R\$ 8.333,33	R\$ 25.000,00
	Show com mínimo de 90 minutos de duração	2	1	0	1	4	R\$ 10.640,40	R\$ 42.561,60
Música	Gravação de álbum	2	1	1	1	5	R\$ 10.640,40	R\$ 53.202,00
	Formação com mínimo de 60 minutos de duração em 1 encontro	1	1	0	0	2	R\$ 5.320,20	R\$ 10.640,40
	Formação com mínimo de 60 minutos de duração em 1 encontro	1	1	0	0	2	R\$ 3.500	R\$ 7.000,00
Artes Cênicas, Cultura Popular e Patrimônio Histórico	Criação de espetáculos	1	1	0	0	2	R\$ 16.000,00	R\$ 32.000,00
Artes Cênicas (Circó, Teatro e Dança)	Circulação de espetáculos	1	1	0	0	2	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00
Cultura Popular	Gravação	1	1	0	0	2	R\$ 10.501,28	R\$ 21.002,56
Patrimônio Histórico	Livre	1	1	0	0	2	R\$ 10.501,29	R\$ 21.002,58
TOTAL DE VAGAS E VALORES A SEREM		21	17	5	2	45	-	R\$ 426.405,14

Nº	Nome	Telefone	Sectorial
0			
1	Paula Lucia T. Luvina	6999325-5192	Mulheres
2	Paula Lucia T. Luvina	99339-5691	Mulheres
3	Paula Lucia T. Luvina	99339-0254	Mulheres
4	Paula Lucia T. Luvina	99339-0680	Mulheres
5	Paula Lucia T. Luvina	99609-5268	Mulheres
6	Paula Lucia T. Luvina	99339-0680	Mulheres
7	Paula Lucia T. Luvina	99339-0680	Mulheres
8	Paula Lucia T. Luvina	99339-0680	Mulheres
9	Paula Lucia T. Luvina	99339-0680	Mulheres
10	Paula Lucia T. Luvina	99339-0680	Mulheres
11	Paula Lucia T. Luvina	99339-0680	Mulheres
12	Paula Lucia T. Luvina	99339-0680	Mulheres
13	Paula Lucia T. Luvina	99339-0680	Mulheres
14	Paula Lucia T. Luvina	99339-0680	Mulheres
15	Paula Lucia T. Luvina	99339-0680	Mulheres
16	Paula Lucia T. Luvina	99339-0680	Mulheres
17	Paula Lucia T. Luvina	99339-0680	Mulheres
18	Paula Lucia T. Luvina	99339-0680	Mulheres
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			

Diante da reunião realizada no dia 8 de maio de 2025, o conteúdo do PAAR da PNAB (primeiro ciclo) organizado em 2024 foi repactuado com a sociedade civil tomando a seguinte forma:

EDITAL PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS 002/2025

O edital com valor total de R\$ 426.409,14 (quatrocentos e vinte e seis mil e quatrocentos e nove reais e catorze centavos), distribuídos da seguinte forma:

- a) Até R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para CATEGORIA de apoio a produções audiovisuais;
- b) Até R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) para CATEGORIA de apoio a Literatura;
- c) Até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para CATEGORIA de apoio a Artes Visuais e Artesanato;
- d) Até R\$ 106.404,00 (cento e seis mil quatrocentos e quatro reais) para CATEGORIA de apoio a Música; e
- e) Até R\$ 105.005,14 (cento e cinco mil e cinco reais e catorze centavos) para CATEGORIA de apoio a Artes Cênicas, Cultural Popular e Patrimônio histórico.

1. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

1.1. APOIO ÀS PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS

Para este edital, refere-se ao apoio concedido às produções audiovisuais, no valor total de até R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para 6 (seis) vagas, divididas da seguinte forma:

- 2 (duas) vagas para produção de curta metragem com tempo de até 15 (quinze) minutos, podendo ser de ficção, documentário, animação, etc., no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) cada vaga;
- 2 (duas) vagas para produção de vídeo arte com tempo de até 10 (dez) minutos, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada vaga; e
- 2 (duas) vagas para realização de oficinas como instrumento de formação, com no mínimo 4 horas, divididos em encontros, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada vaga.

1.2. APOIO À LITERATURA

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à literatura, no valor total de até R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), para 8 (oito) vagas, divididas da seguinte forma:

- 4 (quatro) vagas para ação de qualificação, formação, tal como realização de oficina, cursos, ações educativas, com no mínimo 4 horas, divididos em 2 encontros, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) cada vaga;
- 2 (duas) vagas para publicação de obras inéditas, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada vaga; e
- 2 (duas) vagas para republicação, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) cada vaga.

1.3. APOIO ÀS ARTES VISUAIS E AO ARTESANATO

Para este edital, refere-se ao apoio concedido:

Artes Visuais e Design, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para 6 (seis) vagas, divididos da seguinte forma:

- 3 vagas para formação, com mínimo de 60 minutos de duração, em 1 encontro, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada vaga; e
- 3 vagas para criação, no valor de R\$ 8.333,33 (oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) cada vaga.

Artesanato, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 4 (quatro) vagas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) cada vaga.

1.4. APOIO À MÚSICA

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à música, o valor total de R\$ 106.404,00 (cento e seis mil quatrocentos e quatro reais), divididos da seguinte forma:

- 4 (quatro) vagas para shows, com no mínimo 90 (noventa) minutos de duração, no valor de R\$ 10.640,40 (dez mil seiscentos e quarenta reais e quarenta centavos) cada vaga;
- 5 (cinco) vagas para gravações de álbum, no valor de R\$ 10.640,40 (dez mil seiscentos e quarenta reais e quarenta centavos) cada vaga;
- 2 (duas) vagas para formação, com 1 (um) encontro de, no mínimo 60 (sessenta) minutos de duração, no valor de R\$ 5.320,20 (cinco mil trezentos e vinte reais e vinte centavos) cada vaga.

Produção de eventos musicais; produção e realização de espetáculos musicais de músicos, bandas, grupos;

- Formação musical: ações de qualificação, formação, tais como realização de oficinas, cursos, ações educativas;
- Gravações de álbuns musicais;
- Criação de obras musicais;
- Realização de eventos, mostras, festas e festivais musicais.

1.5. APOIO ÀS ARTES CÊNICAS, CULTURA POPULAR e PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Para este edital, refere-se ao apoio concedido Artes Cênicas, Cultura Popular e Patrimônio Histórico, no valor de R\$ 105.005,14 (cento e cinco mil e cinco reais e catorze centavos), divididos da seguinte forma:

- 2 (duas) vagas para oficina de formação, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) cada vaga, abrangendo todas as setoriais;
- 2 (duas) vagas para Artes Cênicas (setoriais de Circo, Teatro e Dança), para criação de espetáculos, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) cada vaga;
- 2 (duas) vagas para Artes Cênicas (setoriais de Circo, Teatro e Dança), para circulação de espetáculos, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) cada vaga;
- 2 (duas) vagas para Cultura Popular, no valor de R\$ 10.501,28 (dez mil quinhentos e um reais e vinte e oito centavos) cada vaga;
- 2 (duas) vagas para Patrimônio Histórico, no valor de R\$ 10.501,29 (dez mil quinhentos e um reais e vinte e nove centavos) cada vaga.

2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	OBJETO	QUANTIDADE DE VAGAS AMPLA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS	COTAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL
Audiovisual	Realização de curta metragem de até 15 (quinze) minutos	1	1	0	0	2	R\$15.000,00	R\$30.000,00
	Realização de vídeo arte de até 10 (dez) minutos de duração	1	1	0	0	2	R\$5.000,00	R\$10.000,00
	Realização de oficina como instrumento de formação	1	1	0	0	2	R\$2.500,00	R\$5.000,00
Literatura	Formação com no mínimo de 4 horas de duração	1	1	2	0	4	R\$3.500,00	R\$14.000,00
	Publicação de Obras Inéditas	1	1	0	0	2	R\$20.000,00	R\$40.000,00
	Replicação	1	1	0	0	2	R\$18.000,00	R\$36.000,00
Artesanato	Formação com mínimo de 60 minutos de	2	1	1	0	4	R\$10.000,00	R\$40.000,00
Artes Visuais e Design	Formação com mínimo de 60 minutos de	2	1	0	0	3	R\$5.000,00	R\$15.000,00
	Criação	1	1	1	0	3	R\$8.333,33	R\$25.000,00
Música	Show com mínimo de 90 minutos de	2	1	0	1	4	R\$10.640,40	R\$42.561,60
	Gravação de álbum	2	1	1	1	5	R\$10.640,40	R\$53.202,00
	Formação com mínimo de 60 minutos de	1	1	0	0	2	R\$5.320,20	R\$10.640,40
Artes Cênicas, Cultura Popular e Esportiva	Formação com mínimo de 60 minutos de	1	1	0	0	2	R\$3.500	R\$7.000,00
Artes Cênicas (Circo, Teatro e Dança)	Criação de espetáculos	1	1	0	0	2	R\$16.000,00	R\$32.000,00
	Circulação de espetáculos	1	1	0	0	2	R\$12.000,00	R\$24.000,00
Cultura Popular	Criação	1	1	0	0	2	R\$10.501,28	R\$21.002,56
Patrimônio Histórico	Livre	1	1	0	0	2	R\$10.501,29	R\$21.002,58
TOTAL DE VAGAS E VALORES A	-	21	17	5	2	45	-	R\$426.409,14

ações afirmativas e medidas de acessibilidade de que trata o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, a qual institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Na medida em que a repactuação foi estabelecida, a FCJP organizou a elaboração dos editais 002/2025 e 003/2025, que foram publicados no dia 19 de maio e 23 de maio de 2025, respectivamente, no Portal da Transparência de Ji-Paraná:

Edital 002/2025 (Fomento à Projetos Culturais - https://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/licitacao/detalhe_licitacao&numlic=4259¶metrotela=licitacao&anomod=2025

Edital 003/2025 (Premiação de Pontos de Cultura) - https://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/transparencia/index.php?link=aplicacoes/licitacao/detalhe_licitacao&numlic=4270¶metrotela=licitacao&anomod=2025

Os editais contaram com expressiva participação e seguiram o rito estabelecido na Lei 14.903/2024 – Marco Regulatório do Fomento à Cultura. Ao todo foram contemplados 36 projetos no edital 002/2025 e premiadas 8 candidaturas no edital 003/2025.

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025

REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE JI-PARANÁ/RO - CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!

PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

PORTARIAS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 008 /CTVC/SEMAD/2025

[data da assinatura eletrônica]

Assunto: Designa comissão para recebimento referente a regulamentação de veículos

O Secretário Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº.3487/2022.

Considerando a necessidade de dar prosseguimento aos trâmites do Processo 2500/20222;

Considerando o contido no art. 117 e 55 da Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024,

Resolve:

Art. 1º Fica nomeado os servidores: Clodoaldo Corrêia José, Mat: 999040, como **Presidente da comissão**, Sr. Vagner Teixeira de Souza, Mat: 999196, como **Membro da comissão**, Sra. Meury Vasconcelos Marques Vellozo Mat: 11399, como **Membro da comissão**, Sr. Jhefferson Soares Damatta Mat: 999085, como **Membro da comissão**, para comporem a fiscalização, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Os servidores nomeados no artigo 1º, irão fiscalizar a regulamentação de documentos de veículos, deve observar os preceitos legais, em especial o contido na lei nº 14.133/21 e instrução normativa nº 04/CGM/PGM/2024 .

Art. 3º Os membros da comissão de recebimento do contrato nomeados no art. 1º competem as seguintes atribuições e responsabilidades:

I Conferir, verificar, avaliar e certificar se o se o entregue confere com o descrito no documento fiscal;



II - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço ou produto/mercadoria está de acordo com os termos do contrato em termos quantitativos, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva.

III - Elaborar relatório (termo de recebimento), em conformidade com o modelo anexo da IN04/CGM/PMJP/2024, evidenciando de forma clara e objetiva se o serviço ou produto/mercadoria foram prestados ou entregues em conformidade com o estabelecido em contrato, observar o relatório fiscal do contrato, indicar tratar-se de recebimento provisório ou definitivo na conformidade com as regaras contratuais.

Parágrafo único. O presidente da comissão compete organizar e distribuir os trabalhos da comissão entre os membros, bem como promover adequada transparência e gestão da comissão, de modo que o resultado dos trabalhos seja evidenciado em relatório e no termo de recebimento.

Art. 4 Os servidores nomeados membros da comissão de recebimento respondem por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

Art. 5º As atividades exercidas pelos servidores nomeados no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 34/GAB/PMJP/2025

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA

LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 24/06/2025 às 11:05, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1842031** e o código verificador **9B6E2166**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	CLODOALDO CORREIA JOSE		***.176.722-**	25/06/2025 11:00
2	VAGNER TEIXEIRA DE SOUZA		***.054.762-**	25/06/2025 11:46
3	JHEFFERSON SOARES DAMATTA		***.475.472-**	25/06/2025 12:40
4	MEURY VASCONCELOS MARQUES VELOSO		***.814.302-**	26/06/2025 08:48

Docto ID: 1842031 v1

26/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1842031 e CRC: 9B6E2166).

ID: 1850180 e CRC: 48AFDE23

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

[www.ji-parana.ro.gov.br](#)

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação nº	o/Nº	mero
Portaria	01		
ID:	1850180	Processo	Documento
CRC:	48AFDE23		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	MEURY VASCONCELOS MARQUES VELOSO		
Criação:	26/06/2025 10:05:48	Finalização:	26/06/2025 10:06:22
MD5:	A4495B79E1EA2A64F85CDCE9D32A65DA		
SHA256:	FF4ECDD0A5B047BC4CEB4969C1B4D47F94974B7E8099F4F9DBFBAFBFB0EBED		
Símbolo/Objeto:			
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA 711/2022/CTVC/SEMAD.			
INTERESSADOS			
COORDENADORIA DE CONTROLE DE TRAFEGO E COMBUSTIVEL	Ji-Paraná	RO	26/06/2025 10:05:48
ASSUNTOS			
SOLICITACAO DE PUBLICACAO			26/06/2025 10:05:48
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Memorando 35		26/06/2025	1849836

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#) informando o ID **1850180** e o CRC **48AFDE23**.

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

PREFEITURA DE

Ji-Paraná

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO

Portaria nº 010/PMJP/GAB/SEMES/ 2025.

Ji-Paraná, [data assinatura eletrônica]

Designa Comissão de recebimento do objeto de "aquisição de materiais esportivos para atender às demandas das atividades esportivas promovidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer", para recebimento, certificação, supervisão e fiscalização das Notas Fiscais do Processo Administrativo 1- 5634/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/ CARP/ SUPECOL/2024, Pregão Eletrônico nº 90034/2024, e seus Derivados: 1-4549/2025 - INOVALASER E COMUNICAÇÃO VISUAL - 28.480.081-0001-93, 1-4394/2025 - GERACAO 2000 CALCADOS, CONFECCOES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 03.449.844/0001-02 , 1-4547-2025 - DUBLIN NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 45.717.515/0001-45, 1-4496/2025 - MAGAZINE TUFICK LTDA, CNPJ:31.461.288/0001-25, 1-4457/2025 - BRUMO ESPORTES LTDA.

O Secretário Municipal de Esportes e Lazer do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único, inciso II, c/c os arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº 3487/2022 c,

Considerando o contido na Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024, resolve:

Art. 1.º Fica nomeado os servidores Sr. **Vilson Mendes Bohre**, matrícula: 10970, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, Sr. **Rui Vieira de Sousa**, Matrícula: 10748, ocupante do cargo efetivo de Supervisor Escolar e Sr. **Júnior Felício Marques**, matrícula: 999133, ocupante do cargo efetivo: Supervisor Executivo, Sr. **Maikom Eleoterio da Silva**, matrícula: 999324, Assessor Nível IV, sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão do Recebimento do Objeto de "aquisição de materiais esportivos para atender às demandas das atividades esportivas promovidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Os servidores nomeados no artigo 1.º, ao receber e certificar a entrega do objeto: serviço de Fornecimento de fornecimento de água tratada para as Unidades das Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, deve observar os preceitos legais, em especial o contido na Lei Federal nº 14.133/21 e Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

Art. 3º Os membros da comissão de recebimento nomeados no Art. 1º competem as seguintes atribuições e responsabilidades:

I Conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço entregue confere com o documento fiscal;

II - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o serviço está de acordo com os termos contratados em quantidade, qualidade, marcas, volume, registros em estoque, evidenciando tais apontamentos no no relatório de forma clara e objetiva.

III - Conferir, verificar, avaliar e certificar se o documento fiscal emitido pelo credor foi certificado de forma clara e objetiva, com identificação clara das pessoas, evidenciando tais apontamentos no relatório de forma clara e objetiva;

IV - Elaborar relatório (termo de recebimento), em conformidade com o modelo anexo da IN 04/CGM/PMJP/2024, evidenciando de forma clara e objetiva se o serviço foram prestados em conformidade com o contratado pela gestão, indicar tratar-se de recebimento provisório ou definitivo.

Parágrafo único. O presidente da comissão compete organizar e distribuir os trabalhos da comissão entre os membros, bem como promover adequada transparência e gestão da comissão, de modo que o resultado dos trabalhos sejam evidenciados em relatório e no termo de recebimento.

Art. 4º Os servidores nomeados membros da comissão de recebimento respondem por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

Art. 5º As atividades exercidas pelo servidor nomeado no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

6º Fica Revogada a Portaria nº 052/PMJP/GAB/SEMES/2024.

7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir do dia 02/01/2025.

[Assinado Eletronicamente]
ALESSANDRO BARROSO DUARTE
Secretário Municipal de Esportes e Lazer
Decreto nº 0075/GAB/PM/JP/2025.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA

LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO BARROSO DUARTE**, SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, em 26/06/2025 às 12:06, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](#), informando o ID **1850541** e o código verificador **AE92C1A0**.

Docto ID: 1850541 v1

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.

Pág: 2/2



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação Número	Data
Portaria	nº 010/PMJ P/GAB/SEMES / 2025	26/06/2025
ID:	1852001	Processo
CRC:	09C8E8D0	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	DEISIANE MOREIRA BARRETO ANZILIERO	
Criação:	26/06/2025 13:30:55	Finalização: 26/06/2025 13:31:39
MD5:	A6FBC1C5BD317AA7CC233F2F57AE3489	
SHA256:	F28FB27AD74DCF97D55114841742554241A0AF68D3906D2E9F350840760B7B5F	
Síntese/Objeto:		
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA NO DOM Portaria nº 010/PMJ P/GAB/SEMES / 2025		
INTERESSADOS		
SEMES - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES 26/06/2025 13:30:55		
ASSUNTOS		
ENCAMINHAMENTO/SOLICITAÇÃO 26/06/2025 13:30:55		
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Memorando 103	26/06/2025	1851771
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1852001 e o CRC 09C8E8D0.		

Art. 4º Os servidores nomeados membros da comissão de recebimento respondem por ação ou omissão de que causar prejuízo ao erário.

Art. 5º As atividades exercidas pela presente Comissão nomeados no art. 1º são de elevada relevância e sem remuneração.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

[assinado eletronicamente]
Diego Donizete da Silva Santos
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto nº 028/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LÓGICA E SERRA

Documento assinado eletronicamente por DIEGO DONIZETE DA SILVA SANTOS, CHEFE DE GABINETE, em 27/06/2025 às 09:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1842525 e o código verificador C2F03445.

Docto ID: 1842525 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

PORTARIA Nº 45-GABPREF, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Designa Comissão para recebimento de Material Permanente (cadeiras Executiva e cadeira presidente de escritório), entregue pela empresa M. Piciani Pazinato Comércio de Materiais Eletrônicos Eireli.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu artigo 41, Parágrafo único II, c/c os arts. 12º e 13º da Lei Municipal nº 3487/2022, e

Considerando tudo o que consta no Processo Administrativo n. 1-4925/2025,

Considerando o contido no art. 117 e §§ da Lei Federal nº 14.133/21 c/c a Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam Nomeados os servidores Sr. Vinicius Amanti Gonçalves, matrícula: **9021, Sr. Renildo Ferreira da Rocha, matrícula: **966 e a Sra. Sirlei Machado de Almeida Oliveira, matrícula: **244, sob a presidência do primeiro, para comporem comissão de recebimento do Material Permanente (cadeiras executiva e cadeira presidente de escritório), referente ao Processo Administrativo n. 1-4925/2025.

Art. 2º Os servidores nomeados no artigo 1º, ao receberem a entrega dos materiais deverão observarem os preceitos legais, em especial o contido na Lei Federal nº 14.133/21 e Instrução Normativa nº 04/CGM/PGM/2024.

Art. 3º Aos membros da comissão de recebimento nomeados no art. 1º competem as seguintes atribuições e responsabilidades:

I - conferirem, verificarem, avaliarem e certificarem os produtos entregues, se os mesmos conferem com o descrito na nota fiscal;

II - conferirem, verificarem, avaliarem e certificarem se os produtos estão de acordo com os termos do contratados em quantidade, qualidade, registros em estoque, evidenciando tais apontamentos no Termo de Recebimento de forma clara e objetiva;

III - conferirem, verificarem, avaliarem e certificarem se a nota fiscal emitido pelo credor foi certificado de forma clara e objetiva, com identificação clara das pessoas, evidenciando tais apontamentos no Termo de Recebimento de forma clara e objetiva;

IV - elaborar Termo de Recebimento, em conformidade com o modelo ANEXO da IN 04/CGM/PMJP/2024, evidenciando de forma clara e objetiva se os produtos foram entregues em conformidade com o contratado pela gestão.

Parágrafo único. O presidente da comissão compete organizar e distribuir os trabalhos da comissão entre os membros, bem como promover adequada transparência e gestão da comissão, de modo que o resultado dos trabalhos sejam evidenciados em relatório e no Termo de Recebimento.

Portaria 45 de 24/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1842525 e CRC: C2F03445).

Pág: 2/2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 139/GAB/SEMAD/2025

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos, nos termos da Lei Municipal n. 2924/2016, e dá outras providências.

ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o Decreto nº 0034/GAB/PM/JP/2025;

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2924/2016;

Considerando o teor dos Memorandos nº 257/25/RH/GAB/SEMED e 259/RH/25/GAB/SEMED, encaminhados pela Unidade Gestora, a saber:

CONCEDE:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o salário base, aos servidores constantes do Anexo Único da presente Portaria.

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de maio /2025, a ser paga, preferencialmente na folha do mês de junho/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 09 de junho de 2025.

[assinado eletronicamente]
Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0034/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LÓGICA E SERRA

Documento assinado eletronicamente por ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 26/06/2025 às 12:00, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Portaria 45 de 24/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1842525 e CRC: C2F03445).

Pág: 1/2

Portaria 139 de 09/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1807154 e CRC: 12454DED).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1807154** e o código verificador **12454DED**.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo I Portaria 139	26/06/2025	1850295
Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 1020	26/06/2025	1850788

Docto ID: 1807154 v2



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



2.	Alex Francisco Batista	13341	50
3.	Ivanete Alves dos Santos Soares	10831	150
4.	Maria Lizanete Scaramuza Amaral	13175	150

7. SUPERINTENDENCIA SUGAT

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Ademar Pereira dos Santos	13005	150
2.	Altaides de Almeida	11096	150
3.	Edson Satelis Bacetti	7905	150
4.	Inelmar Santos de Souza	11480	150
5.	Jurandir Ferreira Bento	11758	150
6.	Marli Guedes	7869	150
7.	Uéliton Prates da Silva	11062	150

8. SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Francisco Carlos Torres de Lima	11064	32

Secretaria Municipal de Educação – Mem. nº. 259/25/RH/GAB/SEMED

1. APAE

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Ereni Fiamé da Costa	12766	39,1
2.	Ida de Paula Menezes	12511	100
3.	Leandro Rodrigues Gonçalves	12427	35
4.	Luciana de Freitas de Moraes	11764	39,1
5.	Lucimar Simplicio de Souza	10211	39,1
6.	Márcia Martins dos Santos	12414	100
7.	Sebastião Santos Herculano	12677	25

2.CMAEE AUTISMO

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Dorli Ott Lelis	7936	16,5
2.	Elenilza Lima dos Santos Oliveira	14301	50
3.	Ivone Freire Ribeiro	3135	44

3.EMEIEF ADÃO VALDIR LAMOTA

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Ismair Bento	13823	50
2.	Luiz dos Santos Souza	14327	100

Portaria 139 de 09/06/2025, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1807154 e CRC: 12454DED).

Pág: 2/2



PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3416-4024
ID: 1850244 e CRC: A4C1017A



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 139/GAB/SEMA/2025

ANEXO ÚNICO

Secretaria Municipal de Educação – Mem. nº 257/25/RH/GAB/SEMED

1. GABINETE

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Celeide dos Santos	13892	150
2.	Edna Aparecida de Azevedo Castro	14467	150

2. SUPERINTENDENCIA DE ENSINO

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Bruna Monteiro Marinho	13506	20
2.	Camila Camargo Senhorinho Santos Denny Brown	14805	27
3.	Francisco de Assis dos Santos	15248	150
4.	Lígia Maria Maciel da Silva	13518	20
5.	Rosângela Martins da Silva Almeida	94941	112

3. SUPERINTENDENCIA ADMINISTRAÇÃO

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Douglas Coutes de Freitas	12893	100
2.	Gilson Albino de Andrade	2187	100
3.	Gisele de Souza Dias	13749	30
4.	Maria Luzia de Azevedo	12108	150
5.	Neusa França de Oliveira	10786	32

4. SUPERINTENDENCIA CONTÁBEIS

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Nilton Cezar Barros Oliveira	14015	150

5. SUPERINTENDÊNCIA GERAL

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Alexandro Teixeira Lanza Santos	14975	150
2.	Dennis dos Santos Gomes	95668	80
3.	Rangel Gomes Damacena	3076	20

6. SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ESCOLAR

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Amanda Cristina Capelazo	11131	20

3.	Maria dos Anjos Pereira	14006	50
4.	Neurisete Martins Gomes Goatardi	12437	34

4. EMEIEF PROF. ALMIR ZANDONADI

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Ana Lúcia de Oliveira de Jesus	11539	100
2.	Jairo Nazaro dos Santos	14466	150
3.	Regiane Vieira de Souza da Silva	13817	50
4.	Suelen Cristina N. de Godoi Braga	14939	30,9

5. EMEF PROF. CELSO AUGUSTO ROCCO

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Adriane Carvalho	12709	93
2.	Deibson Paixão Prates	13529	30,9
3.	Jhonatan Matias da Silva	13545	15,45
4.	Marcos Moraes	14299	100
5.	Renata Lúcia da Silva Aguiar	14825	41,1

6. EMEIEF DINALMIR FERREIRA BARROS DE LISBOA

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Alisson Coelho de Oliveira	14719	100
2.	Domingos Sávio Lima Pereira	13345	100
3.	Ivanilda Novaes Barbosa	13002	24
4.	Lucilene Dias da Silva	14916	100
5.	Márcia Nunes Martins	12220	100
6.	Maria Aparecida Gomes	11624	100
7.	Penha Fraga do Nascimento Silva	10972	100
8.	Priscila de França Castro	14005	50

7.CMEI EDILSON DA SILVA REIS

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Andreia Vanessa Moulaz	14221	83,5
2.	Claudino Alves de Souza	12509	100
3.	Daiane Alves da Silva	14334	83,5
4.	Edilene da Silva Fonseca	14412	83,5
5.	Edilene Pereira de Souza	14406	43,5
6.	Elizete Nogueira de Oliveira Rocha	14814	13,5
7.	Gilcéia Jacinta de Andrade	11782	100
8.	Waldecir Francisco	12016	100

8.CMEI FELIPE ANSELMO ABREU DE SOUZA

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Adriano Soares Gomes	12375	100
2.	Álvaro Luiz Braga de Oliveira	14418	100
3.	Jaine Teixeira da Fraga	14300	83,5



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



4.	Marina Andrade Viana	999601	25
5.	Silvana de Gois da Silva	14246	83,5

9.EMEIEF JAMIL VILAS BOAS

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Maria Evencio Tomaz dos Santos	14477	30,9
2.	Valdemir Ferreira da Silva	12757	100

10.EMEIEF JANDINEI CELLA

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Ana Lúcia Duarte Farias Pessoa	13485	50
2.	Erenilson Oliveira de Souza	12999	100
3.	Lúcia Maria Souza Brito	13194	55
4.	Marcia Regina Inocêncio	998788	16
5.	Mirian Sales Machado	14405	100
6.	Priscila Rita da Silva	14826	55
7.	Queiti Flúvia da Silva Alves	98248	74
8.	Vilma Lúcia Alves da Silva	12219	100

11. CMEI JOAQUIN PEDRO MATTOS E SOUZA GOHL

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Andrea Maria da Silva Barroso	15051	100
2.	Eliene Claudino Moisés Paiva	14808	83,5
3.	Marilza Miranda da Silva	12595	100
4.	Mirian José da Silva	13331	100
5.	Vilson Antônio Dietrich	12003	100

12. CMEIEF PROFª. MARIA ESMERALDA AYRES DE OLIVEIRA

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Carla dos Santos	12313	51,1
2.	Claudete de Oliveira	12734	100
3.	Daniela de Jesus Silva	14837	83,5
4.	Davi Castro de Oliveira	12131	150
5.	Luana da Silva	14490	83,5

13. CMEI MARCELINO COLEGARIO

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Irisnei Aparecida Santos Azevedo	12825	100
2.	Katiane Rosa de Oliveira	14925	100
3.	Onéas Eduardo de Oliveira Neto	13171	100



PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad@ji-parana.ro.gov.br
ID: 1850244 e CRC: AAC1017A



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**14. CMEIEF MENINO JESUS**

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Alcides Possidonio Paim dos Santos	12637	100
2.	Cleusa do Rossimo Macedo de Almeida	10089	54
3.	Joscilaine de Almeida Butzke	13901	50
4.	Mihomestron Marcos Zegobia	12450	100
5.	Vanilde Gonçalves de Sousa Oliveira	14302	55

15. CMEIEF MARIO DAVID ANDREAZZA

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Gustavo Henrique Pinheiro de Almeida	14475	100
2.	Jonatas Oliveira da Silva	14807	53,87
3.	Josiane Macedo de Souza Pacheco	14288	53,87
4.	Maria Aparecida Nogueira Almeida	10816	16,66
5.	Patrícia Aparecida F. Da Silva	95849	13,46
6.	Regina Rosa Ferreira Soares	13480	19,35
7.	Vanusa Pereirs Garcia Enrica	13834	16,12

16. CMEIEF MARIA ANTÔNIA

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Sônia Gonçalves dos Reis	13712	50

17. CMEIEF MIRIAN TRAJANO LOPES

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Gessivaldo de Jesus Santos	12004	100
2.	José Maria Paraizo	10100	100
3.	Luciane Zeferino Vassalo	12565	100
4.	Rute Amaro Vieira	13822	100
5.	Sabrina Rodrigues de Amorim	14417	83,5
6.	Tatiana Macedo Pinheiro	98214	20

18. CMEIEF MOISES UMBELINO

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Amilton Pinto de Brito	12826	100
2.	Catiane Monteiro Pacheco	15042	55
3.	Maristela Bonim	13299	55
4.	Natalie Greice Melo Alves	14645	55



PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad@ji-parana.ro.gov.br
ID: 1850244 e CRC: AAC1017A



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



5.	Renata Muniz dos Santos	15058	27,5
6.	Thaise Ferreira dos Santos Costa	15062	27,5
7.	Valéria Borges Pereira	13786	27,5

19. CMEI NOSSO LAR

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Dyene Ferreira Vasconcelos	13697	50

20. CMEI OLIVIA H. DE BRITO

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Noeme Duarte Félix da Silva	14438	100
2.	Regiane Correia Bohrer	14217	83,5

21. CMEI PEDRO GONÇALVES

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Tatiana Canal Drago	13106	100
2.	Tatiana Reidmann Raymundo	14446	83,5

22.CMEIEF PARQUE DOS PIONEIROS

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Andréia Moreira Coimbra	98145	22
2.	Elizabete Ramos Campos	14804	55
3.	Márcia Maria dos Santos	12111	55
4.	Nilson José Celestino Pereira	12989	150
5.	Nicodeno Barbosa Soares	14402	37

23. CMEI PRIMAVERA

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Ely Martins Barbosa Santiago	12998	35

24. CMEIEF PROFESSORA VERA LÚCIA DE OLIVEIRA

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Patrícia Kelly Caliani	14258	83,5
2.	Silvana Aparecida Sestari Vilas Boas	1909	100
3.	Vanusa Pereira dos Santos	97458	117

25. CMEIF RUTH ROCHA

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Ana Carolina Tavares Mortais	14340	74,3
2.	Derli Aparecida da Costa	13346	50



PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad@ji-parana.ro.gov.br
ID: 1850244 e CRC: AAC1017A



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



3.	Jorge Gonçalves Lana	8133	150
4.	Joselita da Conceição Moreira	7928	54,4

26. CMEI ZILDA ARNS

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Regina Pereira de Souza	14415	50

27. EMEIEF ANTONIO PRADO

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Antônio Carrafa	12748	100

28. EMEF BÁRBARA HELIODORA

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Lidiane Pereira Lopes	13359	50

29. EMEEF EDSON LOPES

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Valdecir Batista da Silva	10939	100

30. EMEF TUPI

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Ana Alice Ferreira dos Santos	11754	61,7
2.	Andressa Santiago Monte Verde	15064	30,9
3.	Cenira Martins	13046	150
4.	Donivaldo Sampaio da Silva	12743	50
5.	Fábio Roberto Vieira	14841	150
6.	José Antônio Sabino	11678	50
7.	Lilian da Silva Raimundo Cardoso	15063	30,9
8.	Lucimar Etelvino de Matos da Silva	8129	30,9
9.	Maria das Graças Evangelista	10839	49,4
10.	Valquíria Batista da Silva Pinto	999602	30,9

Ji-Paraná, 09 de junho de 2025.

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0034/2025



PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad@ji-parana.ro.gov.br
ID: 1850244 e CRC: AAC1017A

Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Anexo

Identificação/Número

Portaria 139

Data

26/06/2025

ID:

1850295

CRC:

DA245C9D

Processo:

0-0/0

Usuário:

VERA LUCIA CEOLI

Criação:

26/06/2025 10:17:34

Finalização:

26/06/2025 10:18:14

MD5:

77BDE25157855D86873A150D5E2DF486

SHA256:

512022BFC A74413929C256B2B50194428ABDDACB9482DC0D400A588C0779D40

Símbolo/Objeto:

Concedendo Gratificação de Produtividade Lei Municipal 2924/2016 aos servidores SEMED.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ji-Paraná

RO

26/06/2025 10:17:34

ASSUNTOS

PAGAMENTOS E GRATIFICAÇÕES

26/06/2025 10:17:34

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Portaria 139

09/06/2025

1807154

Memorando 1020

26/06/2025

1850788

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

26/06/2025 12:07:33

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1850295 e o CRC DA245C9D.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1807270** e o código verificador **D366006A**.

Anexos							
Seq.	Documento	Data					
1	Anexo I Portaria 140	26/06/2025					
ID: 1850355							
Documentos Relacionados							
Seq.	Documento	Data					
1	Memorando 1020	26/06/2025					
ID: 1850788							

Docto ID: 1807270 v2

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 140/GAB/SEMAD/2025

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos, nos termos da Lei Municipal n. 2924/2016, e dá outras providências.

ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o decreto 0034/GAB/PM/JP/2025;

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2924/2016;

Considerando o teor dos memorando nº 63/SEMOSP/25, memorando nº 17/SEMPPLAN - ADM/2025, memorando nº 16/RH/SEMES/2025 e boletins, encaminhados pelas Unidades Gestoras, a saber:

CONCEDE:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o salário base, aos servidores constantes do Anexo Único da presente Portaria.

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de maio/2025, a ser paga, preferencialmente na folha do mês de junho/2025.

Art. 2º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 09 de junho de 2025.

Robson Magno Clodoaldo Casula

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 0034/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149

Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 26/06/2025 às 12:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Portaria 140 de 09/06/2025, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1807270 e CRC: D366006A).

Pág: 2/2

ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 140/GAB/SEMAD/2025

ANEXO ÚNICO

Tabela 1: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Memorando nº 63/SEMOSP/25.

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Adalberto N. Holanda	10244	150
2.	Adenir José da Silva	10901	150
3.	Adile Mereles	10926	150
4.	Adolfo Jansen	10894	140
5.	Ailton Rosa de Abreu	10797	150
6.	Alberto dos Santos Peroba	7940	145
7.	Almir dos Santos Ocampos	8280	120
8.	Amarildo Pereira	1519	150
9.	Agostinho Lima Rodrigues	10103	100
10.	Alcione Francisca da R. Santos	11755	140
11.	Altair Domingos Gomes	11685	140
12.	Ananias Vital Martins	10767	140
13.	Anfrizio Santana	999170	150
14.	Ângelo Martins Pinto	10711	150
15.	Antônio Carlos de Jesus	11612	110
16.	Antônio Carlos Florêncio	7911	150
17.	Antônio Carlos Foppa	11845	130
18.	Antônio Carlos Pinheiro	1038	110
19.	Antônio Pereira dos Santos	7858	130
20.	Antônio V. do Nascimento	2769	120
21.	Aurélio de Souza Ferreira	8245	130
22.	Carlos Barbosa de Lima	2613	150
23.	Carlos José Geraldo	7917	150
24.	Carlos de Oliveira	7811	130
25.	Carlos Santana Santos	10709	130
26.	Célia Venâncio	10788	120
27.	Cesar Castro de Oliveira	11615	130
28.	Clemente Pereira Vasconcelos	1174	150
29.	Dário Lúcio de Oliveira	11658	130
30.	Durval Bartolomeu Junior	11185	150
31.	Edegar Mendes de Souza	12243	150
32.	Edson Teixeira de Souza	11608	100
33.	Edimilson Pires Santos	7865	150
34.	Edson Ferreira	7945	150
35.	Edson Izidoro	10115	150
36.	Elias Alves de Lima	10782	150
37.	Esmeralda Pereira de Sales	10856	100

Portaria 140 de 09/06/2025, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1807270 e CRC: D366006A).

Pág: 1/2

ID: 1850355 e CRC: 477A6427

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad.pmjip@gmail.com

1



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



38.	Esmeraldina Oliveira Santos	12079	100
39.	Evanildo José de Souza	10888	140
40.	Fernandes Alves	2178	130
41.	Francisca Alves de Andrade	10944	140
42.	Francisco Barbosa de Lima	7833	130
43.	Francisco das Chagas Pinto	11762	120
44.	Gedeones Gonçalves de Aguiar	13122	150
45.	Gilberto Luiz Nunes	7912	150
46.	Hélio Ferreira	1539	140
47.	Ivanilda Sabino da Silva	11630	110
48.	Ivanildo Firmino de Souza	11645	140
49.	Izonil Bueno de Camargo	10751	140
50.	Jeronimo Lima dos Santos	11182	150
51.	João Batista dos Santos	11687	140
52.	João David Rosa	1020	150
53.	João Luiz Nunes	10785	130
54.	João Ribeiro	32	150
55.	João Rodrigues de O. Pires	8175	140
56.	José Natanael Arantes	11828	150
57.	José Antônio de Oliveira	11126	150
58.	José Antônio de Souza	72	150
59.	José Aparecido dos Santos	7849	140
60.	Jose Gonçalves de Oliveira	7806	130
61.	José Juvençi Alves de Souza	12671	140
62.	Jose Pereira de Souza	10880	140
63.	Jose Rodrigues da Silva	11611	140
64.	Josias Pedro da Silva	7878	130
65.	Josué Lira de Paula	10738	150
66.	Josué Marcos Sobrinho	11623	150
67.	Juarez P. de Alencar	10715	140
68.	Jusceley Nunes Coelho	7980	110
69.	Luceide Braga de Oliveira	7804	110
70.	Lucineia Rodrigues dos Santos	12033	130
71.	Luiz Pereira Fraga	10744	150
72.	Luzia da Penha A. Lima	10774	100
73.	Luzinete Leonel Coelho	11668	100
74.	Manoel Rodrigues	8258	150
75.	Marcio Pereira Jatobá	10999	150
76.	Marcos Antônio Q. Para	10821	150
77.	Marcos Pedroso do Nascimento	11620	140
78.	Maria de Lurdes C. Silva	129	120
79.	Maria das Graças Miranda Carvalho	11641	100
80.	Maria Martins Nunes	10720	130
81.	Maria Zenilda Alves Costa	10858	110

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad.pmjp@gmail.com

2



ID: 1850355 e CRC: 477A6427



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



82.	Mario Resende	7910	150
83.	Marilene Corvelo dos Santos Berger	98837	150
84.	Marinalva Pereira de Sales	10698	100
85.	Marly Neves dos Santos	10862	100
86.	Mateus da Silva Fogaça	3786	130
87.	Mora Andrade de Jesus	10047	150
88.	Nicolau Zezinho de Moraes	10046	120
89.	Orlando Linhares de Aguiar	10914	150
90.	Orli Bento Nogueira	10775	120
91.	Osmar Pio Pedrete	10971	110
92.	Ozéias Vilela Machado	7937	150
93.	Paulo André dos Santos	11741	130
94.	Paulo Angelino do Carmo	10783	150
95.	Paulo Sergio Lima da Silva	97148	150
96.	Pedro Felix de Castro	11736	150
97.	Rochylaine Lima da Rocha	8116	130
98.	Rosilene Leonel Coelho	11670	100
99.	Rosely Oliveira Augusto	11665	150
100.	Renato Martins Oliveira	999167	150
101.	Sebastião Custódio de Oliveira	1595	150
102.	Sergio Soares de Souza	8193	150
103.	Sergio Adriano Camargo	11077	150
104.	Sebastião Inácio de Souza	7803	130
105.	Sebastião Lessa de Souza	144	150
106.	Sirlei Fatima de Amorim	10873	150
107.	Tadeu Soares de Freitas	10265	150
108.	Valderei Molina de Oliveira	10731	100
109.	Vagner Pereira Alves	8130	150
110.	Vladimir Partezani	1199	150
111.	Wbaldo Ferreira Dias	8161	120
112.	Wilson Soté	10793	150

Tabela 2: Secretaria Municipal de Planejamento – Mem. nº 17/SEMPPLAN-ADM/2025.

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Débora Cristiane Pellenz	13322	150

Tabela 3: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Mem. nº 16/RH-SEMES/2025 e boletins.

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Ananias Ferreira da Silva	8155	150
2.	Andréia Lima Rodrigues	96291	150
3.	Aparecida Rodrigues de Oliveira	2199	150

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad.pmjp@gmail.com

3



ID: 1850355 e CRC: 477A6427



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



4.	Augusto Antônio Batista	2530	100
5.	Deisiane Moreira Barreto Anziliero	999477	150
6.	Elessandra de Fátima Campos	11836	150
7.	Izabel Domingos	12261	100
8.	Leandro Dias Pereira	998553	150
9.	Juliano Gomes Ferreira	12215	50
10.	Maria Lucimar Mendes de Miranda	11270	100
11.	Oswaldo Cazuza da Silva	7818	100
12.	Rui Vieira de Souza	10748	150
13.	Vilson Mendes Bohre	10970	150

Ji-Paraná, 09 de junho de 2025.

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0034/2025

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad.pmjp@gmail.com

4



ID: 1850355 e CRC: 477A6427



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento		Identificação/Número	Data
Anexo		Portaria 140	26/06/2025
ID:	1850355	Processo	Documento
CRC:	477A6427		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	VERA LUCIA CEOLI		
Criação:	26/06/2025 10:26:14	Finalização:	26/06/2025 10:26:55
MD5:	184AE01298B8133ADCDB8DA67F4C6705		
SHA256:	E4C1F475457498EC08EC2510D82F6D9666020121C1087721C41E5C2706297076		
Símbolo/Objeto:			
Concedendo Gratificação de Produtividade Lei 2929/2016 aos servidores da SEMOSP, SEMPLAN e SEMES			
INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Ji-Paraná	RO	26/06/2025 10:26:14
ASSUNTOS			
PAGAMENTOS E GRATIFICAÇÕES			
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Portaria 140	09/06/2025	1807270	
Memorando 1020	26/06/2025	1850788	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	26/06/2025 12:07:50
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1850355 e o CRC 477A6427.			



		Anexos		
Seq.	Documento		Data	ID
1	Anexo I Portaria 141		26/06/2025	1850453
Documentos Relacionados				
Seq.	Documento		Data	ID
1	Memorando 1020		26/06/2025	1850788

Docto ID: 1807699 v2

Portaria 141 de 09/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1807699 e CRC: 99520C5A).

Pág: 2/2



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 141/GAB/SEMAD/2025

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos, nos termos da Lei Municipal n. 2924/2016, e dá outras providências.

ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o decreto 0034/GAB/PM/JP/2025;

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2924/2016;

Considerando o teor dos memorando nº 104/SEMAGRI/2025, memorando nº 569/GABPREF/2025, memorando nº 178/SEMASF/RH/2025 e boletins individual, encaminhados pelas Unidades Gestora, a saber:

CONCEDE:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o salário base, aos servidores constantes do Anexo Único da presente Portaria.

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de maio/2025, a ser paga, preferencialmente na folha do mês de junho/2025.

Art. 2º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 09 de junho de 2025.

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0034/2025

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 26/06/2025 às 12:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1807699** e o código verificador **99520C5A**.



PORTARIA Nº 141/GAB/SEMAD/2025

ANEXO ÚNICO

Tabela 1: Secretaria Municipal de Agricultura – Memorando nº 104/SEMAGRI/2025

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Carmelita Vasconcelos Lopes	11653	150
2	Flávio Gonçalves Gomes	999639	150
3	Henrique Fulaneti Carvalho	13604	150
4	José Muniz Berguerand	2416	150
5	Luiz Carlos Alcântara Barbosa	8158	150

Tabela 2: Gabinete do Prefeito – Memorando nº. 569/GABPREF/2025

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Emerson Valentin de Souza	999213	53,33
2	Frank Vircuna Raymundo Bezerra	999374	100
3	Renildo Ferreira Rocha	14966	150

Tabela 3: Secretaria Municipal de Assistência Social e Família – Memorando nº. 178/SEMASF/RH/2025 e Boletins Individual de acompanhamento

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Ana Paula Moraes dos Santos	13182	100
2	Adriane Pereira de Oliveira Santana	13337	70
3	Arnaldo Pereira Verli	12950	100
4	Christiany Ribeiro da Silva	13290	70
5	Edinelma de Oliveira Santana	13298	70
6	Eligio Pandique Calderon	2607	100
7	Eulina Alves de Queiroz	11907	70
8	Gilson Lopes Soares	13033	100
9	Ivanilde Luzia Tozzo da Silva	10950	100
10	Jailson Loss Gambet	10967	100
11	José Ronildo de Oliveira	95999	100
12	Kátia Cristina Luiz da Silva	13328	100
13	Leda Santana Elias	13288	70
14	Lucinéia Brito Borges	11671	70
15	Madalena Barbosa do Carmo	999166	70
16	Margareth Aparecida Porto	13173	100
17	Maria Cláudia Pereira Lima	13723	70
18	Marli Soares da Silva	10930	70
19	Meire Lilian de Oliveira Fernandes	11911	100
20	Nílza Maria de Oliveira	11823	100
21	Olzina Batista Leão Souza	13015	100

22	Paula Cristina Gomes Rocha	13170	55
23	Rafael Lúcio da Silva	13693	150
24	Rozabel Machado Lopes	3228	50
25	Vera Lúcia Longo Sartor	13287	45
26	Vilmar José da Silva	90871	100
27	Yolanda Flores Acerbi	13127	70

Ji-Paraná, 09 de junho de 2025.

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0034/2025

PALÁCIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril,1701- Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3416-4024 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: semad.pmjp@gmail.com

2



ID: 1850453 e CRC: 3C336740

**Município de Ji-Paraná®**
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO			
Tipo do Documento	Identificação Número	Data	
Anexo	I Portaria 141	26/06/2025	
ID:	1850453	Processo	Documento
CRC:	3C336740		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	VERA LUCIA CEOLI		
Criação:	26/06/2025 10:33:07	Finalização:	26/06/2025 10:33:52
MD5:	1C94BB81B6B850643C119F528B25AC52		
SHA256:	23B78A75AB3156A605773012E440ABB5BE0FC45448CDD9C22BF54B68A7D136D1		
Símbolo/Objeto:			
Concedendo Gratificação de Produtividade Lei 2924/2016 aos servidores da SEMAGRI, GABINETE e SEMASF.			

INTERESSADOS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Ji-Paraná®	RO	26/06/2025 10:33:07
ASSUNTOS			
PAGAMENTOS E GRATIFICAÇÕES			26/06/2025 10:33:07
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Portaria 141	09/06/2025	1807699	
Memorando 1020	26/06/2025	1850788	
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
 ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA	SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		26/06/2025 12:08:09
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1850453 e o CRC 3C336740.			

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 142/GAB/SEMAD/2025

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos, nos termos da Lei Municipal n. 2924/2016, e dá outras providências.

ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o decreto 0034/GAB/PM/JP/2025;

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2924/2016;

Considerando o teor dos **memorando nº 214/FCJP/2025**, **memorando nº. 016/CAM/2025** e **boletins individual** desta Secretaria Municipal de Administração, encaminhados pelas Unidades Gestoras, a saber:

CONCEDE:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o salário base, aos servidores constantes do Anexo Único da presente Portaria.

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de maio/2025, a ser paga, preferencialmente na folha do mês de junho/2025.

Art. 2º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 09 de junho de 2025.

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0034/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 26/06/2025 às 12:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Portaria 142 de 09/06/2025, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1807738 e CRC: E8B86E20).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1807738** e o código verificador **E8B86E20**.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo I Portaria 142	26/06/2025	1850508
Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 1020	26/06/2025	1850788

Docto ID: 1807738 v2



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 142/GAB/SEMAD/2025

ANEXO ÚNICO

Tabela 1: Mem. 214/FCJP/2025

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Deverci Maria Gertrude	11642	100
2	Edmilson Almeida Costa	12696	100
3	Esdra Alcides Banagouro Madruga	13081	100
4	José Orlando Marques Gomes	12712	100
5	Lourdes Alves Taveira de Jesus	11651	100
6	Menaide Conrado dos Santos	11361	100
7	Nei de Lima	12706	100
8	Neide da Silva Lopes	11112	100
9	Sandra Maria Silva do Carmo	11097	100
10	Sebastião Rodrigues da Conceição	11048	80
11	Zenildo Ferreira	13942	100

Tabela 2: Secretaria Municipal de Administração – Boletins Individual 04/2025 e memorando nº. 016/CAM/2025

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Christianos Alves Vieira	10674	100
2	Jonas Otto	10776	120
3	Márcio Fernando de Andrade	14097	100
4	Meire Gertrudes da Silva	11869	100
5	Meury Vasconcelos Marques Veloso	11399	100
6	Nelson Luiz da Rosa	10810	100
7	Paulo Roberto Alves	1880	100

Ji-Paraná, 09 de junho de 2025.

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0034/2025



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Anexo

Identificação/Número

I Portaria 142

Data

26/06/2025

ID:

1850508

CRC:

C 684F939

Processo:

0-0/0

Usuário:

VERA LUCIA CEOLI

Criação:

26/06/2025 10:38:43

Finalização:

26/06/2025 10:39:18

MD5:

214BFE1ADC412635DF0C27FE8C1020F9

SHA256:

4460CA6223B94AC691F6BDD07D829C0F66C238ACEE1A81146A021AEC17FB2D16

Símbolo/Objeto:

Concedendo Gratificação de Produtividade Lei 2924/2016 aos servidores da Fundação Cultural e SEMAD

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ji-Paraná®

RO

26/06/2025 10:38:43

ASSUNTOS

PAGAMENTOS E GRATIFICAÇÕES

26/06/2025 10:38:43

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Portaria 142

09/06/2025

1807738

Memorando 1020

26/06/2025

1850788

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

26/06/2025 12:08:27

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1850508 e o CRC C 684F939.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 1807801 e o código verificador 54C1CE62.

Anexos

Seq.

Documento

Data

ID

1

Anexo I Portaria 143

26/06/2025

1850598

Documentos Relacionados

Seq.

Documento

Data

ID

1

Memorando 1020

26/06/2025

1850788

Docto ID: 1807801 v2



ESTADO DE RONDÔNIA

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 143/GAB/SEMAD/2025

ANEXO ÚNICO

Tabela 1: Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação- Memorando 103/SEMURFH/2025

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Adriângela Ferreira Xavier de Oliveira	14201	100
2	Cleuzeny Maria Ribeiro Ocampos	1847	100
3	Francisco José Fernandes	2256	100
4	Luiz Elias Fernandes	102	100
5	Manoel Elias Fernandes	121	100
6	Maria Lúcia de Souza Santos	10916	100
7	Max Sandro da Silva Ávila	13998	100

Tabela 2: Procuradoria Geral do Município – Memorando nº. 532/PGM/PMJP/2025

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Danielle Lourdes Vanni Lage França	13951	50
2	Marcos Simão de Souza	13874	80
3	Michele da Silva Albuquerque C. Côco	11118	40
4	Sérgio Luiz Calcagnotto	2589	40
5	Sidney Duarte Barbosa	11120	70
6	Silas Rosalino de Queiroz	11749	117
7	Thiago de Paula Bini	14326	130
8	Wlara Lara Souza e Silva	13999	60

Tabela 3: Procuradoria Geral do Município – Memorando nº. 1550/PGM/PMJP/2024, referência 11/2024

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Thiago de Paula Bini	14326	40
2	Wlara Lara Souza e Silva	13999	80

Tabela 4: Secretaria Municipal de Fazenda – Memorando nº. 160/SEMFAZ/2025

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1	Graciane Bergamaschi Araújo Neto	999192	80

Ji-Paraná, 09 de junho de 2025.

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0034/2025



ID: 1850598 e CRC: 7248B104



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

Anexo

Identificação/Número

I Portaria 143

Data

26/06/2025

ID:

1850598

CRC:

7248B 104

Processo:

0-0/0

Usuário:

VERA LUCIA CEOLI

Criação:

26/06/2025 10:47:22

Finalização:

26/06/2025 10:47:54

MD5:

E32397F4270CDBC542BFEDBF291B5F4B

SHA256:

584CAF63B67C709DCF4A0A2C5CB6A07DA7042B4322E53847CE8138BE78C765F0

Símbolo/Objeto:

Concedendo Gratificação de Produtividade Lei 2924/2016 aos servidores da SEMURFH, PGM e SEMFAZ

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ji-Paraná®

RO

26/06/2025 10:47:22

ASSUNTOS

PAGAMENTOS E GRATIFICAÇÕES

26/06/2025 10:47:22

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Portaria 143

09/06/2025

1807801

Memorando 1020

26/06/2025

1850788

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

26/06/2025 12:08:54

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1850598 e o CRC 7248B104.



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 143/GAB/SEMAD/2025

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos, nos termos da Lei Municipal n. 2924/2016, e dá outras providências.

ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o decreto 0034/GAB/PM/JP/2025;

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2924/2016;

Considerando o teor dos memorando nº 103/SEMURFH/2025, memorando nº. 532/PGM/PMJP/2025, memorando nº. 1550/PGM/PMJP/2024 e memorando nº. 162/SEMFAZ/2025, encaminhados pelas Unidades Gestoras, a saber:

CONCEDE:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o salário base, aos servidores constantes do Anexo Único da presente Portaria.

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de maio/2025, a ser paga, preferencialmente na folha do mês de junho/2025.

Art. 2º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, 09 de junho de 2025.

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0034/2025



Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149

Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 26/06/2025 às 12:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PREFEITURA DE
Ji-Paraná



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE
Ji-Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 147/GAB/SEMAD/2025

Concede gratificação de produtividade, aos servidores efetivos, nos termos da Lei Municipal n. 2924/2016, e dá outras providências.

ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o decreto 0034/GAB/PM/JP/2025;

Considerando o teor da Lei Municipal n. 2924/2016;

Considerando o teor dos memorando nº 240/DRH-SEMUSA/2025, memorando 245/DRH-SEMUSA/2025, memorando 263/DRH-SEMUSA/2025, memorando 265/DRH-SEMUSA/2025 e boletins individual, encaminhados pela Unidade Gestora, a saber:

CONCEDE:

Art. 1º Fica concedida Gratificação de Produtividade calculada sobre o salário base, aos servidores constantes do Anexo Único da presente Portaria.

Parágrafo Único. A gratificação ora concedida refere-se à produção realizada durante o mês de maio/2025 e pendência mês abril/2025, a ser paga, preferencialmente na folha do mês de junho/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná/RO, 09 de junho de 2025.

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0034/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Portaria 147 de 09/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1809507 e CRC: EB3077D3).

Pág: 1/2



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 26/06/2025 às 12:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1809507** e o código verificador **EB3077D3**.





ID: 1850702 e CRC: 072C8CC9

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo I Portaria 147	26/06/2025	1850702
Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 1020	26/06/2025	1850788



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 147/GAB/SEMAD/2025

ANEXO ÚNICO

Tabela 1: Secretaria Municipal de Saúde – MEMO.240/DRH-SEMUSA/2025, MEMO.263/DRH-SEMUSA/2025 e MEMO.265/DRH-SEMUSA/2025

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Abraham Merino Chamma	12683	100
2.	Adir Bezerra de Andrade	14075	100
3.	Adriana Adrien Ramirez	11523	60
4.	Adriana Almeida Rodrigues Vilas Boas	11558	150
5.	Adriana Ferreira Gonzales	14426	50
6.	Adriano de Oliveira Rossi	11526	130
7.	Agustinho Custódio Tavares	12678	75
8.	Alan Heringer Silva	14526	150
9.	Alcineide Torres de Lima	27380	73
10.	Alcione Moura Santana	27359	40
11.	Aldemiro Aparecido de Oliveira	96017	100
12.	Alekssandra Monteiro de Azevedo	1638	150
13.	Aline Paião Mateus de Castro	14082	100
14.	Ana Paula Silva de Lima	13586	50
15.	Andréia de Paulo Gonçalves	27332	20
16.	Andressa Kelly da Silva	14832	70
17.	Anézia Freire da Silva	999656	60
18.	Antelmo de Souza Ferreira	12182	150
19.	Antônia Soares Queiroz	11694	10
20.	Antonio Abdias da Silva	11958	100
21.	Audecione Nogueira dos Santos	13639	100
22.	Aurinete de Pinho Ferreira	11362	85
23.	Aurio Guimarães	12205	60
24.	Benedita Aparecida Lima	11516	15
25.	Betânia Fernandes da Silva	10990	85
26.	Bili Lopes Rodrigues	14085	100
27.	Camila Schirmer Barbosa	14268	100
28.	Carina Campos Martins Burity	15073	100
29.	Carlos Alexandre Fernandes dos Santos	15031	150
30.	Carlos Cont	14057	150

31.	Caroline de Sousa Medeiros Silva	14715	50
32.	Celina Francisca	13941	110
33.	Cláudia de Jesus Paula Campanari	13329	100
34.	Cláudia Maria de Andrade Silva	11049	150
35.	Cláudia Simone Rosa Sampaio	13702	50
36.	Claudinei cesar Lang	12287	50
37.	Claudinei Mendonça	27438	30
38.	Cleberson Jair Patrício de Oliveira	10818	150
39.	Cleonice Domingos de Godoi	3798	100
40.	Cleudson Gomes da Silva	13891	100
41.	Cleusa Lourenço Cerqueira	11222	120
42.	Cleusenir Rodrigues da Silva Costa	10659	100
43.	Clodoaldo Bevilaqua de França	8237	150
44.	Cristiane Della Libera	96118	50
45.	Dalva Alves de Souza	27270	90
46.	Dalva Oliveira Moura	27084	60
47.	Danielle Amaral de Almeida	14792	50
48.	Davi de Oliveira Silva	14486	100
49.	Delgado Felipe Santiago	13656	120
50.	Douglas Aparecido de Oliveira	12443	80
51.	Edinei Francisco Ribeiro	999171	100
52.	Edio Correia da Silva	11622	100
53.	Edniz Tiazimo Cadide	13588	100
54.	Elaine Cristina Lima Ferreira	14616	150
55.	Elaine Fernandes Franqui	27317	50
56.	Eliete Souza dos Santos	12210	80
57.	Elsom Dourado Gomes	999495	100
58.	Emanuel Henrique Azevedo de Castro	27405	150
59.	Érica Lucineide de Souza Martins	14615	150
60.	Eva Maria Inácio	10928	150
61.	Fabiana Rosa de Oliveira Nink	14855	50
62.	Felipe Freitas	10979	150
63.	Felipe Ivan dos Santos	12145	150
64.	Fernanda Pereira Travassos da Silva	14613	87
65.	Flávio Vieira Silva	96923	30
66.	Francoise Maria Baldim	27342	30

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



67.	Gabriel dos Santos Alves	27439	73
68.	Gederson Vigatti dos Santos	95064	100
69.	Gideão Betin Veloso	7846	150
70.	Gidione Luís dos Santos	10981	150
71.	Gilcineide de Brito Aleixo	27309	50
72.	Girlane Duarte Lino	27416	10
73.	Girlene de Brito Gomes	27349	73
74.	Grayssikeila de Oliveira Meira	27344	50
75.	Hélade Cezar de Oliveira	15077	100
76.	Heleno da Silva Primo	12828	100
77.	Heloisa da Rocha Pires	14460	150
78.	Hugo Ricardo Lascano Vasquez	13056	100
79.	Iara D'oleron Vasconcelos Sena	97950	20
80.	Ildete Lima da Cruz	13838	50
81.	Irene Vieira de Jesus	11818	100
82.	Ismael Amaro da Costa	27389	60
83.	Ivanilda Magalhães Martins	12134	75
84.	Ivanilda Roque da Silva	10690	75
85.	Ivanir Guaresi	14494	100
86.	Izabel Martins Rodrigues	13828	50
87.	Jânia Cristina Urcino do Nascimento	7810	150
88.	Jhennifer dos Santos Galvão	999592	50
89.	João Alexandre da Silva	7970	75
90.	João Carlos de Sousa Barbosa Santos	27324	80
91.	João Nicolino da Silva Filho	11021	100
92.	João Padovani Lima	96628	100
93.	Joas Paiao Dutra	13551	100
94.	Jonath de França e Castro	10758	100
95.	José Alves Sampaio	10042	75
96.	José Wilson Pereira de Souza	7850	150
97.	Josefa Ribeiro dos Santos	10228	150
98.	Josimar Oliveira de Souza	11879	85
99.	Josse Marciano Silva	13120	150
100.	Josué Custódio de Oliveira	27370	80
101.	Josué Gonçalves Calheiro	13843	100
102.	Josué Moreira da Silva	12345	150

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



ID: 1850702 e CRC: 072C8CC9

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DO

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

103.	Jussara da Silva Barcelos Ferreira	11089	100
104.	Kleison Silva dos Santos	14180	130
105.	Ladine Salvador	14612	150
106.	Leidicelda Saraiva Correia Bendler	98252	20
107.	Leoncio Bueno Aires	11225	100
108.	Leticia Aparecida de Moura Freitas	14845	87
109.	Levi José dos Reis	10331	150
110.	Lilian Golçalves de Souza	27185	50
111.	Luciana Santana Martins	13692	10
112.	Luciana Soares Vidal do Nascimento	27411	30
113.	Luisa Leopoldo da Motta	27372	80
114.	Luiz Carlos Morgado de Andrade	11181	150
115.	Luiz Ricardo Chibinski Fortes	7973	150
116.	Luiz Ricardo Tizzo	14560	50
117.	Maico Antônio Calisto Afonso	13821	150
118.	Marcia Gisele Peixoto Kades	14643	100
119.	Márcia Parmagnani	97171	100
120.	Márcia Regina Goulart	27222	100
121.	Márcio César Tranquilino	11273	85
122.	Márcio Nascimento dos Santos	13607	100
123.	Marco do Carmo de Lima	14423	50
124.	Maria Aparecida Garcia Mendes	7794	150
125.	Maria Aparecida Picinato Tenório	27261	70
126.	Maria da Conceição Pinheiro de Souza	12138	100
127.	Maria de Lourdes Evangelista	27355	50
128.	Maria Inês da Silva	11377	80
129.	Maria Izabel Rodrigues Bezerra	12149	150
130.	Maria José de Andrade Souza	13970	75
131.	Maria Solange Rosa da Silva	11195	87
132.	Mariana Ferrari Furlan	14721	60
133.	Marielle Pereira de Lima	14624	150
134.	Marinalva Martins Silva	27018	10
135.	Marlene Ferreira de Oliveira Silva	11061	100
136.	Marli Conceição Dutra Alves da Silva	11179	120
137.	Marta Ribeiro	27381	50
138.	Michel Infante do Nascimento	12673	75

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149

CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

ID: 1850702 e CRC: 072C8CC9

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DO

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

139.	Mirian Alves Moreira Codeço	13948	150
140.	Mirian Silva dos Santos Soares	11088	100
141.	Nilzete de Souza Gera	27281	50
142.	Odecyr Paim Moreira	12666	30
143.	Orestino Martins Ferreira	13722	100
144.	Patrícia Raimundo Gonçalves	27226	50
145.	Paulin Elias Fernandes	1283	150
146.	Paulo Afonso Miranda Filho	14269	20
147.	Paulo Roberto Bezerra Soares	999401	150
148.	Poliana Borchardt	13931	150
149.	Pricila Jeronimo Cassimiro	27413	50
150.	Rafael Martins Papa	13591	150
151.	Raimundo Pereira do Paraizo	12653	100
152.	Raquel Patrícia Campos Martins de Oliveira	12815	150
153.	Rariene da Silva Leal Villa Nova	14195	80
154.	Regiane Cristina Gertrude Sanchez	27419	73
155.	Renan Daniel Bueno	14177	30
156.	Renata Cristina Oliveira da Silva Pereira	27415	50
157.	Roberto Carlos da Silva	7935	100
158.	Rodrigo Rodrigues da Silva	13587	150
159.	Rodrigo Ziparro	12724	100
160.	Rosângela Santiago dos Santos	27233	50
161.	Roseli Ciro da Cunha	11058	75
162.	Rosenilde da Silva Calixto	27216	60
163.	Rosiane Pereira de Souza	14060	100
164.	Royvane Fernandes	14183	130
165.	Rozerlena Antônia Ferraz Assis	7932	50
166.	Rozilaine Borges dos Santos Lima	27213	50
167.	Rubens Maria Soares	12663	100
168.	Sandra Cristina Tavares	11885	100
169.	Sebastião Nunes Filho	11204	150
170.	Selma Amaro de Oliveira	12208	150
171.	Sidoni Aparecida de Farias Alexandre	12186	30
172.	Silas Anselmo Brilhante	156	30
173.	Sileide Rocha Farias	27373	10
174.	Silvana Aparecida Pontim da Silva	10802	70

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149

CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

ID: 1850702 e CRC: 072C8CC9

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

175.	Sílvia da Luz Hass	13873	100
176.	Sílvia Strelin	12715	100
177.	Simone Lima Rodrigues	14356	80
178.	Sirley Maria da Costa	27376	50
179.	Siumara Mendes Ferreira	27256	40
180.	Sueli Aparecida dos Santos de Miranda	13946	100
181.	Suely Ferreira da Cruz	27449	90
182.	Suely Maria da Silva Fernandes	11103	100
183.	Tatiane Mendes da Silva	14329	50
184.	Tatiany Lopes Milani de Jesus	27385	50
185.	Thaiz Jacomin Bergamaschi Soligo	14471	10
186.	Thalia Catheen Sousa Domingos de Pinho	14790	100
187.	Terezinha Rodrigues de Oliveira	163	120
188.	Ueslei de Oliveira Dias	15067	100
189.	Valdemir Guedes	14017	100
190.	Vanda Maria de Almeida Silva	27045	50
191.	Vanderléia Bento Nogueira Gomes	999588	90
192.	Vando da Vitória Neitzel	14332	150
193.	Vera Lúcia Ruela de Oliveira	14478	87
194.	Verediany Nascimento Araújo	27327	100
195.	Very Pereira da Silva	10091	100
196.	Waldiene Melo Silva	14449	50
197.	Walace Rosa de Brito	12225	20
198.	Walquer Vinicius Esteves Gonçalves Pereira	14589	20
199.	Wesley Amorim da Silva	14611	87
200.	Winicius Marques Teixeira	14430	100
201.	Zélia Luiz Pinto Gomes	27312	100
202.	Zulmira Maria dos Santos	27119	90

Tabela 2: Secretaria Municipal de Saúde – MEMO.240/DRH-SEMUSA/2025 Referência abril/2025

Nº	Nome	Cadastro	Percentual (%)
1.	Bili Lopes Rodrigues	14085	150

Ji-Paraná/RO, 09 de junho de 2025.

Robson Magno Clodoaldo Casula
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 0034/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

ID: 1850702 e CRC: 072C8CC9